**EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 13/2021**

**Nº. do Processo: 37/2021**

**Data da Abertura: 05/04/2021 09:00:00**

**1 – PREÂMBULO**

1.1 - O **MUNICÍPIO DE JANAUBA**, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.017.392/0001-67, com endereço à Prç. Dr. Rockert, nº. 92, Centro, na Cidade de Janaúba/MG, CEP. 39.442-052, torna pública a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2021**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 017, de 26 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais exigências estabelecidas neste Edital.

# DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

**DIA: 05/04/2021**

**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 09:00**

**HORÁRIO DA DISPUTA DE LANCES: 09:15**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** **www.comprasbr.com.br**

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação diversa da Pregoeira.

**2 – OBJETO**

2.1 - Constitui objeto deste Edital a **Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Outros**, dos itens especificados no Anexo X deste instrumento convocatório, por meio de fornecimento parcelado, através do Sistema de Registro de Preços.

**3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.2 – Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do Anexo IV deste Edital, da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006.

3.2.1 – A declaração poderá ser substituída pela certidão simplificada da licitante obtida dentro do exercício.

3.3– Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no Portal de Licitações Compras BR, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.4 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, Federal e Municipal, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Federal e Municipal.

3.5 - A participação nesta Licitação implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.6 – Não será permitida a participação de pessoas físicas, bem como empresas em consórcio.

3.7 - Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante no certame.

**4 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

4.1 – A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no endereço: www.comprasbr.com.br.

* 1. - Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**5 – CREDENCIAMENTO**

5.1- O credenciamento far-se-á, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, dirigente, titular ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Contrato Social, Declaração de Firma Individual ou Estatuto, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. (estes documentos constitutivos da empresa deverão ser apresentados no credenciamento e também deverão estar inseridos no envelope de Habilitação).

5.2 - Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por seu representado.

5.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I- Documento oficial de identidade do representante (com cópia);

II- Procuração que comprove a outorga de poderes para representar a empresa e, em especial, formular ofertas de lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, ou documento de representação estatutária, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado do licitante, em decorrência de tal investidura.

5.3.1 - Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante (contrato social ou outro documento equivalente).

**6 – DA PROPOSTA**

6.1 – A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data da liberação do Edital no site <www.comprasbr.com.br > até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1 – Devem conter especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas de todos os produtos ofertados;

6.1.2 – Preço unitário e total por item ofertado, em moeda nacional expresso em algarismo, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta Licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza, o julgamento a ter mais de um resultado. Em caso de divergência entre os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último.

6.1.3 –Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos serem entregues sem ônus adicionais;

6.1.4 - Condições de pagamento: 30 (trinta) dias **após a entrega das quantidades requeridas**, conforme Nota de Autorização(ões) de Fornecimento(s). Nenhum pagamento será realizado enquanto a licitante não fornecer todos os produtos que foram solicitados.

6.1.5 - Fica a critério da pregoeira, solicitar informações adicionais necessárias para elucidar dúvidas que venham a surgir;

6.1.6 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, tendo como marco inicial a data da sessão;

6.2 - Deverão ser propostos produtos, em quantidade e especificação conforme exigências mínimas do Edital, com disponibilidade para entrega conforme termo de referência, em atendimento integral a todas às exigências do Edital, ficando obrigada a empresa proponente, no caso de vencedora, a entregar produtos idêntico ao solicitado no ato convocatório, não podendo alegar desconhecimento ou erro, e no caso de descumprimento desta previsão poderá ser declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, conforme disposto no Artigo 7º da Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002.

6.3 – As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.4 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.4.1 - Os preços deverão ser cotados com 2 (duas) casas decimais após a vírgula. Ex: R$ 0,01

6.5- Serão desclassificadas as propostas que contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com os termos do presente Edital, ou descrição errônea do objeto.

6.6- **Serão desclassificadas inicialmente as propostas que:**

6.6.1- tenham inobservado o presente edital;

6.6.2- apresentem rasuras, entrelinhas, emendas, acréscimos ou ainda, linguagem que dificulte a exata compreensão do seu enunciado;

6.6.3- se vinculem, de qualquer forma, à proposta de outra licitante;

6.6.4- na avaliação técnica, o fornecimento dos produtos tornar difícil o trabalho de dispensação à população, ou coloquem em risco a eficácia do produto;

6.6.5- não apresentarem claramente as especificações dos produtos de acordo com as solicitações deste edital.

6.6- As Propostas que estiverem em desacordo com o exigido no item 6 serão desclassificadas.

6.7 – Erros meramente formais, assim considerados pela comissão não importarão em desclassificação de qualquer licitante.

**7 – HABILITAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos apresentados na fase de Habilitação deverão ser autenticados (via cartório ou autenticação eletrônica, nos casos em que couber) ou apresentados em seus originais no prazo de 3 (três) dias úteis, para conferência da Pregoeira, estando os mesmos com o prazo de validade em vigor, na data desta licitação. Nos casos em que forem apresentadas certidões emitidas pela internet, a pregoeira efetuará consulta nos sites oficiais, confirmando sua autenticidade, em cumprimento à Instrução Normativa SRF nº. 200, de 13/09/2002.

**7.1 - REGULARIDADE JURÍDICA**

7.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.2 - REGULARIDADE FISCAL**

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal ou do domicílio ou sede do licitante;

7.2.4 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.5 - Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação com o Seguro Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

7.2.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT.

**7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de atestado de desempenho anterior ou em execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

7.3.2 - Registro na ANVISA ou Ministério da Saúde de todos os materiais;

7.3.3 – Alvará de funcionamento da empresa emitida pela Prefeitura da sede da licitante;

7.3.4 – Certificado de boas práticas de fabricação, distribuição e armazenamento, conforme RDC 95 de 08/11/2000, RDC 354 de 23/12/2002 e RDC 59 de 27/06/2012.

**7.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.

**7.5 - DAS DECLARAÇÕES**

7.5.1. Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo constante do **ANEXO VI,** deste Edital, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7.5.2. Declaração expressa da licitante, firmada sob as penas das leis, de que não existe qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, mediante modelo de declaração constante do **ANEXO VII**, deste Edital;

7.5.3. Declaração firmada pelo representante legal da licitante que não tem parentesco com servidores públicos pertencentes ao quadro funcional do município de Janaúba, **ANEXO VIII**.

# **8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO**

1. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
	1. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado no percentual de 2% e registrado no sistema.
	2. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
	3. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
	4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
	5. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
	6. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
	7. No caso de a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasbr.com.br.

# **9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO**

1. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após transcorrer o período de tempo de 10 (dez) minutos, no modo de disputa Aberto, após isso, poderá ser prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
	1. Após o encerramento da etapa de lances, é facultado a Pregoeira negociar o preço ofertado diretamente com a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.
	2. Encerrada a etapa de lances e negociação direta, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor **por item ou por lote superior ao definido após a negociação.**
	3. Cumpridas as etapas anteriores, a Pregoeira verificará a habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.
	4. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pela Pregoeira.
	5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.
	6. A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser inserida no sistema ComprasBR no prazo de 60 (sessenta) minutos, digitalizada, juntamente com a comprovação das especificações técnicas dos produtos exigidas, conforme Anexo II do Edital.
	7. A proposta de preços realinhada devidamente atualizada com o último lance e assinada pelo representante da empresa vencedora da disputa, deverá ser anexada no sistema.
	8. No caso de proposta com assinatura digital, é dispensado o envio da proposta original.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1.1. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente;

10.1.2. Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar- se a 90 (noventa) dias a partir da data de emissão;

10.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

10.3. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada à concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

10.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

**11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de menor preço por lote, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.
	1. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio.
	2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por lote.
	3. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais licitantes.
	4. O resultado desta licitação estará disponível no endereço comprasbr.com.br.
	5. Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, a Pregoeira poderá convocar todas as licitantes para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentem novas propostas livres das causas que motivaram a desclassificação.

11.6. A Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço por item ofertado nas propostas com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições pré-estabelecidas

11.7. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a pregoeira negociar, visando obter preço melhor;

11.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;

11.9. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quando ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

11.11. Será considerado aceitável o preço que não for excessivo;

11.12. São considerados excessivos os preços cotados que ultrapassarem o valor estimado pela Administração em mais de 10% (dez por cento);

11.13. Se a oferta for considerada inaceitável, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, até a apuração de uma proposta considerada aceitável;

11.14. Concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, na forma do subitem 9.24, a Pregoeira dará início à fase de habilitação, conferindo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação;

11.15. A habilitação far-se-á com a verificação de que a licitante atende aos requisitos indicados no item “Documentação de Habilitação”;

11.16. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora;

11.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração deste Município, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

11.18. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo a licitante inabilitada;

11.19. Se a licitante não atender às exigências para a habilitação, será inabilitada, passando a Pregoeira a convocar a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor a redução de preço e decidirá sobre a sua aceitabilidade, e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;

11.20. Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

**12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;

12.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira, através do registro das suas razões no prazo de 15 (quinze) minutos, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, a adjudicação do objeto item da licitação à licitante vencedora pela Pregoeira;

13.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira à licitante vencedora;

13.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.5. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo;

13.6. Os recursos e contrarrazões apresentados fora dos prazos não serão conhecidos, bem como os que forem enviados por fax ou e-mail;

13.7. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão ser protocolados juntos ao Setor de Licitação, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Janaúba/MG, na Praça Dr. Rockert, nº 92 – Centro - 39.440.000 – Janaúba/MG, no horário das 13:00 às 18:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto à licitante vencedora e homologará a licitação.

13.9. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no subitem 13.7.

**14 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

14.1- Homologada a licitação será formalizada o Contrato, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar fornecer o produto pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2 – No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Prefeitura Municipal de Janaúba registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

14.3 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições do contrato, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.4- A critério e conveniência da Administração, poderá ser firmado contrato administrativo que poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei 8.666/83, e será regido pelas normas constantes na minuta em anexo.

**15 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

15.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após conferência da entrega e serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que tenha ocorrido a efetiva entrega da quantidade solicitada do objeto da presente licitação. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social-INSS e junto ao Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS.

15.2- Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.3- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

15.3.1- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do contrato, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço do contrato.

**16 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO**

16.1- Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, de imediato.

16.2- A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, sempre que solicitado pelos setores usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

**17- DAS OBRIGAÇÕES**

17.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as multas previstas na Lei nº 8.666/93 e as penalidades previstas no Decreto Municipal nº. 001/2006, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:

17.1.1- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

17.1.2- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero virgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

17.1.3- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente à parte inadimplida da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

17.2- Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, a licitante sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com Administração Pública e descredenciada do registro cadastral de Fornecedores do Município de Janaúba/MG, nos casos de:

1. apresentação de documentação falsa;
2. retardamento na entrega dos produtos;
3. na manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
4. comportamento inidôneo;
5. fraude na execução do contrato;
6. falha na execução.

17.3- A licitante terá assegurado o direito de contraditório e ampla defesa, com a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia e de igual prazo para interposição de recurso, nos termos do art.109 da Lei 8.666/93, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos itens 15.1 e 15.2 deste edital.

**18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

18.1- Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, os interessados poderão solicitar por escrito esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sendo protocolado no Setor de Licitação nos dias úteis de 13:00 às 18:00.

18.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar para que seja obtido o preço melhor. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e não havendo lances de menor valor, será realizado o sorteio.

18.3- Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, com exceção das microempresas e empresas de pequeno porte, que terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação de regularidade fiscal, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme art. 43, parágrafo 1º, da Lcp 123/06.

18.4- As despesas decorrentes para a aquisição dos produtos, objetos desta licitação, correrão por conta das dotações consignadas no termo de referência.

18.5- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6- A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

18.7- Servidores Municipais assim considerados aqueles do artigo 84, ‘’caput’’ e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estarão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como cargo Comissionado do Município ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

18.8- Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

18.9- O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitações do Município de Janaúba, sem custos, no horário das 13h00 às 18h00 de segunda a sexta feira, quando dias úteis.

18.10- Fazem parte integrante deste Edital:

* Anexo I: Descrição do Objeto/ Especificação;
* Anexo II: Modelo de Credenciamento;
* Anexo III: Modelo da Proposta de Preços;
* Anexo IV: Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de pequeno porte;
* Anexo V: Declaração de que Cumpre Todos os Requisitos para a Habilitação;
* Anexo VI: Declaração de que não emprega menor (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);
* Anexo VII: Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
* Anexo VIII: Declaração de Inexistência de parentesco;
* Anexo IX: Minuta da Ata de Registro de Preço;
* Anexo X: Termo de Referência;
* Anexo XI: Minuta de Contrato.

18.11- A presente contratação reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 017/2021, os quais, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Janaúba/MG, 19 de março de 2021.

**Tamiris Greycielle de Paula Borges**

**Assessora Especial em Licitações**

**ANEXO I – OBJETO/ESPECIFICAÇÕES**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 13/2021**

**Nº. do Processo: 37/2021**

**Data da Abertura: 05/04/2021 09:00:00**

**1 – Objeto**

**Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Outros**.

* 1. **Descrição dos Itens:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **N°** | **Item** | **Unidade** | **Descrição** | **Quantidade** |
| **1** | **Álcool Isopropílico** | LT | Álcool Isopropílico puro (99%), em embalagem adequada e lacrada contra evaporação, contendo 1 litro. | 100 |
| 2 | **Abaixador de Língua** | PCT | ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 14 CM, LARGURA: 1,50 CM. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentação: Pacote com 100 unidades. | 1500 |
| 3 | **Ácido Acético 2%** | LT | ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO\* A 2%, FORMA: FARMACÊUTICA, SOLUÇÃO: AQUOSA. Frasco com 1 Litro | 100 |
| 4 | **AGE - Ácido Graxo Essencial 100 ml** | FR | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOSCOM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA. Frasco de 100 ml. | 1800 |
| 5 | **AGE - Ácido Graxo essencial 20 ml** | FR | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO LOÇÃO OLEOSA. Frasco com 20 ml. | 125 |
| 6 | **Água Destilada** | UND | ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. Ampola com 10 ml. | 6315 |
| 7 | **Agulha 13 x 0,45 mm - 26 G X 1/2"** | CX | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26 G X 1/ 2" (13 x 0,45 mm), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 900 |
| 8 | **Agulha 20 x 5,5 - 24 G X 3/ 4"** | CX | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/ 4" (20 x 5,5 mm), TIPO: PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Caixa com 100 Unidades. | 1000 |
| 9 | **Agulha 25 x 0,7 - 22 G X 1"** | CX | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1" (25 x 0,7 mm), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 1000 |
| 10 | **Agulha 25 x 0,8 mm - 21 G X 1"** | CX | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1" (25 x 0,8 mm), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 1000 |
| 11 | **Agulha 25x 0,6 mm - 23 G X 1"** | CX | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1" (25x 0,6 mm), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Caixa com 100 Unidades. | 1000 |
| 12 | **Agulha 40 x 1,2 mm - 18 G X 1 1/ 2",** | CX | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/ 2" (40 x 1,2 mm), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Caixa com 100 Unidades. | 1200 |
| 13 | **Agulha de Biópsia para Punção de Mama** | UND | AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO: TECIDOS MOLES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO: 14 G X 10 CM, TIPO PONTA: PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE GAVETA AMOSTRA 17, COMPONENTE I P/ DISPARO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ TUMORES MAMÁRIOS, CONECTOR SISTEMA ENCAIXE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 120 |
| 14 | **Álcool a 70% em Gel** | FR | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%\_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. Frasco 500ml. | 12.180 |
| 15 | **Álcool Etílico 70%** | LTS | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%\_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. Frasco com 1 Litro | 6730 |
| 16 | **Algodão Bolinha** | PCT | ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS,ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. Embalagem de 100 gramas | 1325 |
| 17 | **Algodão em rolo de 500g** | PCT | ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL. Embalagem de 500 gramas | 580 |
| 18 | **Almotolia 500ml** | UND | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML | 625 |
| 19 | **Almotolia Plástica - Ambar 250 ml** | UND | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE 250 ML | 385 |
| 20 | **Almotolia Plástico Transparente 250 ml** | UND | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML | 790 |
| 21 | **AMBU - reanimador manual silicone/pvc** | UND | REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE,CAPACIDADE BALÃO: CERCA 2,0 L, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, COMPONENTE: 2 RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3 ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS ADULTO | 58 |
| 22 | **Aparelho De Pressão Esfigmomanômetro Adulto** | UND | ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO | 220 |
| 23 | **Aparelho De Pressão Esfigmomanômetro Pediátrico** | UND | ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL | 80 |
| 24 | **Aspirador Cirúrgico Bivolt** | UND | ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 10 A 50 LPM, COMPONENTES FILTRO BACTERIOLÓGICO | 35 |
| 25 | **Atadura Crepom 10 x1,8 cm - 13 fios** | UND | ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. Rolo com 1,8 m. | 55.200 |
| 26 | **Atadura Crepom 15X1,8 Cm 13 FIOS** | UND | ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Rolo com 1,8 m. | 49500 |
| 27 | **Atadura Crepom 20X1,8 Cm 13 FIOS** | UND | ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Rolo com 1,8 m. | 40500 |
| 28 | **AVENTAL CIRÚRGICO GG** | UND | AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL\* SMS, TAMANHO\* GG, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE\* USO ÚNICO, ADICIONAL COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL | 100 |
| 29 | **AVENTAL CIRÚRGICO G** | UND | AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO: G, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO | 180 |
| 30 | **BACIA DE INOX** | UND | BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: CERCA DE 35 CM, CAPACIDADE: CERCA DE 4500 ML, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL | 95 |
| 31 | **Bandeja inox** | UND | BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20 X 4 CM , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL | 90 |
| 32 | **Bateria Alcalina 9V** | UND | BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO: ALCALINA, VOLTAGEM: 9 V, APLICAÇÃO: APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO | 200 |
| 33 | **BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 CONTRA RAIOS UVA UVB** | FR | PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA CREME. Bisnaga 120 ml | 3350 |
| 34 | **Bolsa Gel Térmica para Fisioterapia** | UND | BOLSA TÉRMICA, MATERIAL\* POLÍMERO, COMPOSIÇÃO C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE\* CERCA 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS\* SELADA | 50 |
| 35 | **Bota de borracha pvc** | PAR | BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TIPO CANO MÉDIO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS. Tamanho: de 38 a 42. | 938 |
| 36 | **Bota de unna bandagem com pasta de óxido de zinco** | UND | BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO,ACÁCIA, GLICERINA, PETROLATO BRANC O, TAMANHO 10,16 CM X 9,14 M | 870 |
| 37 | **CABO PARA BISTURI Nº 03** | UND | CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3 | 65 |
| 38 | **CABO PARA BISTURI Nº 04** | UND | CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO | 65 |
| 39 | **Caixa para descarte de material perfuro cortante 20 Lts.** | UND | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL | 1890 |
| 40 | **Caixa para descarte de material perfuro cortante 3,0 Lts.** | UND | COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 3 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL | 200 |
| 41 | **Caixa para descarte de material perfuro cortante 7,0 LT** | UND | COLETOR MATERIA PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL | 1020 |
| 42 | **CAIXA PARA MATERIAIS 18 X 8 X 5** | UND | ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 18 CM, LARGURA 8 CM, ALTURA 5 CM | 32 |
| 43 | **CAIXA PARA MATERIAIS 20 X 10 X 2** | UND | ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 10 CM, ALTURA 2 CM, ACESSÓRIOS COM TAMPA | 32 |
| 44 | **Caixa plástica - capacidade 26,50 L** | UND | CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE,COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 27 CM , ALTURA 36,70 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 26,50 L | 190 |
| 45 | **Caixa Térmica 24 litros** | UND | CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE 35 KG/M3, CAPACIDADE 24 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ARTICULADA/TRINCO EMBUTIDO/ALÇA DUPLA/ DREN0 | 45 |
| 46 | **Camisola em Tecidos M** | UND | VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL\* ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO\* ADULTO M, COR\* COM COR, COMPONENTE C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE\* ESTERILIZÁVEL | 685 |
| 47 | **Camisola em Tecidos G** | UND | VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL\* ALGODÃO, TAMANHO\* ADULTO G, COR\* COM COR, COMPONENTE C/ ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA MANGA JAPONESA | 685 |
| 48 | **CATETER NASAL TIPO OCULOS - INFANTIL** | UND | CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL | 1250 |
| 49 | **Cateter Periférico Jelco N 14** | UND | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 14 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 1000 |
| 50 | **Cateter Periférico Jelco N 16** | UND | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 16 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 1000 |
| 51 | **Cateter Periférico Jelco N 18** | UND | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 3000 |
| 52 | **Cateter Periférico Jelco N 20** | UND | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 3000 |
| 53 | **Cateter Periférico Jelco N 22** | UND | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL | 3000 |
| 54 | **Cateter Periférico Jelco N 24** | UND | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 3000 |
| 55 | **Cateter Periférico Scalp nº 19** | UND | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃOC/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 10000 |
| 56 | **Cateter Periférico Scalp nº 21** | UND | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.  | 12000 |
| 57 | **Cateter Periférico Scalp nº 23** | UND | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 15000 |
| 58 | **Cateter Periférico Scalp nº 25** | UND | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 10500 |
| 59 | **Cateter Periférico Scalp nº 27** | UND | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 6500 |
| 60 | **Catgut 2 simples 75 cm, com agulha cilíndrica 1/2 30mm**  | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 384 |
| 61 | **Catgut 3 simples 75 cm, com agulha cilíndrica 1/2 30mm**  | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 384 |
| 62 | **Catgut 4 simples 75 cm, com agulha cilíndrica 1/2 30mm - cx com 24 un** | CX | Fio de sutura cirúrgica Catgut simples, estéril- nº 4-0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha estriada 30 mm, cilíndrica. Embalagem unitária interna, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no MS. Caixa com 24 unidades. | 16 |
| 63 | **Cloreto de potássio - KCL em pó fino** | KG | CLORETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KCL, MASSA MOLECULAR 74,55 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7447-40-7 (1 QUILO) | 60 |
| 64 | **Cobertura de Alginato de Cálcio e Sódio 10 x 10 cm** | UND | CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, FORMATO PLACA, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES NÃO ADERENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRÓFILO, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 1250 |
| 65 | **Cobertura de Alginato de Cálcio e Sódio 10 x 20 cm** | UND | CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, FORMATO PLACA, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 20 CM, COMPONENTES NÃO ADERENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRÓFILO, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 135 |
| 66 | **Cobertura de Alginato de Cálcio e Sódio 5 x 5 cm** | UND | CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, FORMATO PLACA, DIMENSÃO CERCA DE 5 X 5 CM, COMPONENTES NÃO ADERENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRÓFILO, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 810 |
| 67 | **Cobertura de carvão ativado com prata 10 x 10** | UND | CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E NITRATO DE PRATA, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES NÃO ADERENTE, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL | 1875 |
| 68 | **Cobertura de carvão ativado com prata - 10 x 20** | UND | CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E NITRATO DE PRATA, DIMENSÃO CERCA DE 20 X 10 CM, COMPONENTES NÃO ADERENTE, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 110 |
| 69 | **Cobertura de Hidro polímero**  | UND | CURATIVO, TIPO HIDROPOLÍMERO, MATERIAL POLIURETANO, COM ALMOFADA EM NÃO TECIDO , REVESTIMENTO REVESTIDO COM SILICONE, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10 CM, PERMEABILIDADE PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, COMPONENTES ADERENTE COM BORDA, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 625 |
| 70 | **Cobertura de hidrocoloide 20x20** | UND | CURATIVO, TIPO HIDROCOLÓIDE, MATERIAL POLIURETANO, REVESTIMENTO PARTE CENTRAL COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, DIMENSÃO CERCA DE 20 X 20 CM, COMPONENTES ADERENTE SEM BORDA, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 2500 |
| 71 | **Cobertura Não Aderente Estéril (Tela de Acetato de Celulose) 7,6 x 7,6 cm** | UND | CURATIVO, MATERIAL ACETATO DE CELULOSE, REVESTIMENTO PREENCHIDO COM PETROLATO, DIMENSÃO CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, COMPONENTES NÃO ADERENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL RECORTÁVEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 385 |
| 72 | **Colchão Para Uso Médico Hospitalar** | UND | COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, FORMATO SELADO REVESTIDO EM NAPA, DENSIDADE D-45, COMPRIMENTO 188 CM, ALTURA BASE 12 CM, LARGURA 88 CM | 65 |
| 73 | **Coletor de Urina Sistema Fechado** | UND | COLETOR DE URINA, MATERIAL\* PVC, TIPO\* SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE\* CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA VÁLVULA ANTIREFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR CONECTOR UNIVERSAL, COMPONENTES ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | 400 |
| 74 | **Compressa Cirúrgica 45x50 Cm** | PCT | COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL\* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO. Pacote com 50 unidades | 1250 |
| 75 | **Compressa de Gaze**  | PCT | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Pacote com 10 unidades | 9525 |
| 76 | **Compressa de Gaze 7,5 x 7,5** | PCT | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL. Pacote com 500 unidades | 5000 |
| 77 | **Conjunto Para Papanicolau G** | KIT | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA,COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL | 3750 |
| 78 | **Conjunto Para Papanicolau Médio** | KIT | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL | 13125 |
| 79 | **Conjunto Para Papanicolau P** | KIT | PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 7625 |
| 80 | **Corante Panótico Rápido** | FR | CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO 0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICO S, COMPONENTES ADICIONAIS 0,1% DEFENOTIAZINAS. Frasco com 500 ml | 3 |
| 81 | **Cuba redonda pequena 200 ml** | UND | CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE CERCA DE 200 ML | 45 |
| 82 | **Curativo de Hidrogel** | TB | CURATIVO, TIPOHIDROGEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL. Bisnaga com 30 g. | 800 |
| 83 | **Curativo de Hidrogel com Alginato de Cálcio** | TB | CURATIVO, TIPO HIDROGEL, REVESTIMENTO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL. Bisnaga com 85 g | 500 |
| 84 | **Degermante Enzimático** | LT | DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II PEPTIDASE, CELULASE. Apresentação: 1 L | 75 |
| 85 | **Deltametrina K - Othrine Ce** | LT | DELTAMETRINA, CONCENTRAÇÃO 2,5% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 52918-63-5 Apresentação: Litro | 30 |
| 86 | **Dispositivo Intrauterino (DIU)** | UND | DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), FORMATO EM "T", TIPO FLEXÍVEL, MATERIAL POLETILENO, ESTRUTURA FIO COBRE ENROLADO HASTE, CONECOBRE NOS BRAÇOS "T ", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FIOS POLIETILENO BRANCO 2 A 3CM | 625 |
| 87 | **Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Histeromêtro Para Inserção De Diu** | UND | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO\* HISTERÔMETRO, MATERIAL\* POLÍMERO , ESCALAGRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 375 |
| 88 | **Eletrodo para cautério EL2**  | UND | Eletrodo para cautério EL2 com comprimento de 120 mm ponta alça de tungstênio oval Ø 0,2 mm x 20 mm x 10 mm**Compatibilidade com a marca das canetas:**1,6 mm - Deltronix1,8 mm - Loktal Wavetronic2,38 mm - Emai, Medcir, WEM, Valleylab, Erbe**Compatibilidade com a marca das canetas:**1,6 mm - Deltronix1,8 mm - Loktal Wavetronic2,38 mm - Emai, Medcir, WEM, Valleylab, Erbe | 10 |
| 89 | **Eletrodo para cautério**  **EL06** | UND | EL06 - Eletrodo com comprimento de 120 mm ponta alça de tungstênio retangular Ø 0,2 mm x 10 mm x 15 mm **Compatibilidade com a marca das canetas:**1,6 mm - Deltronix1,8 mm - Loktal Wavetronic2,38 mm - Emai, Medcir, WEM, Valleylab, Erbe | 10 |
| 90 | **Eletrodo para cautério EL16**  | UND | EL16 - Eletrodo com comprimento de 120 mm ponta alça de tungstênio redonda Ø 0,2 mm x 20 mm x 10 mm**Compatibilidade com a marca das canetas:**1,6 mm - Deltronix1,8 mm - Loktal Wavetronic2,38 mm - Emai, Medcir, WEM, Valleylab, Erbe | 10 |
| 91 | **Eletrodo para E.C.G. Adulto Tamanho 44x32 MM** | PCT | Eletrodo para E.G.G Adulto Tamanho 44x32 MM Espuma e Gel solido - pacote c/ 50 unidades | 350 |
| 92 | **Eletrodo precordial Tipo Ventosa** | UND | ELETRODO, APLICAÇÃO 1 P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA- ECG, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR BANHADO A PRATA E SILICONE, TAMANHOS ADULTO, ACESSÓRIO S/ CABO, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL | 36 |
| 93 | **Equipo Macro Gotas** | UND | Equipo com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frascos/ampolas/bolsas, protetor de porta perfurante (pentrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor de conector. Estéril, descartável embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro do MS, de acordo com as normas da ABNT. | 12600 |
| 94 | **Equipo Micro gotas** | UND | EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA BURETA RÍGIDA C/ ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA MÍN.100 ML, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL | 1975 |
| 95 | **Espéculo vaginal descartável médio N°2** | UND | ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO, MODELO COLLIN, TIPO VAGINAL, APLICAÇÃO GINECOLOGIA, TAMANHO Nº 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO | 625 |
| 96 | **Espéculo vaginal descartável pequeno N°1** | UND | ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO, MODELO COLLIN, TIPO VAGINAL, APLICAÇÃO GINECOLOGIA, TAMANHO Nº 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO | 250 |
| 97 | **Estesiômetro - Kit De Monofilamento P/Teste De Sensibilidade** | UND | ESTESIÔMETRO, COMPOSIÇÃO 7 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA | 80 |
| 98 | **Estetoscópio** | UND | ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX | 220 |
| 99 | **Estetoscópio Pediátrico** | UND | ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO | 80 |
| 100 | **Éter** | LTS | ÉTER DIETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99%, PESO MOLECULAR 74,12 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 60-29-7 Apresentação: 1 Litro | 60 |
| 101 | **Fio de Sutura Nylon nº 0 - 45 cm 3/8 3,0 cm**  | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 600 |
| 102 | **Fio de Sutura Nylon nº 0 45 cm 3/8 2,0** | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 600 |
| 103 | **Fio de Sutura Nylon nº 2 com agulha**  | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 7512 |
| 104 | **Fio de Sutura Nylon nº 3 com agulha**  | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 7512 |
| 105 | **Fio de Sutura Nylon nº 4 com agulha**  | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 7512 |
| 106 | **Fio de Sutura Nylon nº 5 com agulha**  | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 5712 |
| 107 | **Fio de Sutura Nylon nº 6 com agulha** | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 5712 |
| 108 | **Fita Adesiva hospitalar** | UND | Fita adesiva branca hospitalar medindo 19 ml x 50 mt em embalagem única. | 800 |
| 109 | **Fita Hospitalar Esparadrapo 10 x 4,5m** | RL | FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR. Rolo 4,5 m | 3500 |
| 110 | **Fita Micro porosa 5Cm x 10M** | RL | FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR. Rolo 10,00 m | 1750 |
| 111 | **Fita Zebrada para Autoclave 19 mm x 30m** | UND | Medindo 19 mm x 30m. | 2800 |
| 112 | **Fixador para coleta citológica spray** | UND | Fixador citológico com válvula atomizadora (Sistema Spray), embalagem com 100 ml. | 450 |
| 113 | **Fralda Descartável Infantil - Extra Grande** | PCT | Fralda Descartável Infantil antialérgica, tamanho EG com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacotes com 7 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. | 3500 |
| 114 | **Fralda Descartável Infantil - Tamanho G** | PCT | Fralda Descartável Infantil antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacotes com 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. | 4500 |
| 115 | **Fralda Geriátrica Descartável - Extra Grande** | PCT | Fralda descartável adulto tamanho EG, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película autoimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - Pacote com 07 unidades. | 1620 |
| 116 | **Fralda Geriátrica Descartável - Tamanho G** | PCT | Fralda descartável adulto tamanho G, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película autoimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - Pacote com 08 unidades. | 3570 |
| 117 | **Fralda Geriátrica Descartável - Tamanho M** | PCT | Fralda descartável adulto tamanhos M, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película autoimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - Pacote com 08 unidades. | 3020 |
| 118 | **Fralda Geriátrica Descartável - Tamanho P** | PCT | Fralda descartável adulto tamanhos P, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película autoimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - Pacote com 8 unidades. | 1900 |
| 119 | **Frasco para Coleta Citológica – Porta Lâmina** | UND | PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL COM DIVISÓRIAS | 8000 |
| 120 | **Gaze Tipo Queijo 91 Cm x 91M** | RL | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS 13 FIOS/CM2, LARGURA 91 CM, COMPRIMENTO 91 M, DOBRAS 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. Rolo com 91 m. | 585 |
| 121 | **Gel para ultrassom galão com 05 quilos** | GL | Gel para ultrassom galão com 05 quilos | 80 |
| 122 | **Hipoclorito de sódio 12%** | LITRO | HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO. Apresentação 1 Litro | 1750 |
| 123 | **Indicador Químico p/ Vapor** | UND | INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE V, TIPO USO INTERNO, TIPO INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR | 100000 |
| 124 | **Lacre de Segurança p/ Carrinho de Emergência** | PCT | LACRE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 23 CM, APLICAÇÃO FECHAMENTO DE MALOTES, TIPO ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO. Pct c/ 100 Unid | 4 |
| 125 | **Lâmina Bisturi nº 11** | CX | LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Caixa com 100 unidades. | 500 |
| 126 | **Lâmina Bisturi nº 15** | CX | LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15 C, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Caixa com 100 unidades. | 160 |
| 127 | **Lâmina Bisturi nº 20** | CX | LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 20, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Caixa com 100 unidades. | 415 |
| 128 | **Lâmina de Bisturi nº 24**  | CX | LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA NDIVIDUALMENTE. Caixa com 100 unidades. | 25 |
| 129 | **Lâmina Fosca** | UND | LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO\* LAPIDADA, TIPO BORDA BORDA FOSCA | 5000 |
| 130 | **Lanceta Modelo Ultrafino** | CX | LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL,PONTAAFIADA,TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ULTRA FINA. Caixa com 100 unidades. | 1700 |
| 131 | **Laringoscópio Adulto** | UND | LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO ADULTO, EMBALAGEM\* C/ ESTOJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS\* COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA- MR I | 38 |
| 132 | **Laringoscópio Infantil** | UND | LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO INFANTIL, EMBALAGEM\* C/ ESTOJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS\* COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA- MR I | 38 |
| 133 | **Lençol de tecido** | UND | LENÇOL CAMA, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS ( C X L ) 2,20 X 0,90 M, COR COM COR, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, ALTURA 0,15 M | 1385 |
| 134 | **Lençol Descartável** | UND | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 30 G/M2, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 2 M | 1000 |
| 135 | **Lençol Descartável 2,0 x 0,90 com Elástico** | UND | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 30 G/M2, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 2 M, APRESENTAÇÃO C/ELÁSTICO | 12500 |
| 136 | **Lidocaína Gel 30 mg** | BISNAGA | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA. Bisnaga com 30g | 700 |
| 137 | **Lidocaína Spray** | frasco | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY. Frasco com 50,00 ml | 125 |
| 138 | **lixeira/Balde a pedal** | UND | LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 15 L, TIPO TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICA | 295 |
| 139 | **Luva Cirúrgica Estéril Nº 7** | PAR | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA | 2750 |
| 140 | **Luva de Procedimento G** | CX | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. Caixa com 100 unidades. | 3727 |
| 141 | **Luva de Procedimento M** | CX | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. Caixa com 100 unidades. | 5939 |
| 142 | **Luva de Procedimento Nitrílica Tam G** | CX | LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ. Caixa com 100 unidades. | 375 |
| 143 | **Luva de Procedimento Nitrílica Tam M** | CX | LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO , TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ. Caixa com 100 unidades. | 445 |
| 144 | **Luva de Procedimento P** | CX | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIALLÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. Caixa com 100 unidades. | 5000 |
| 145 | **Luva de Procedimento XP** | CX | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. Caixa com 100 unidades. | 2275 |
| 146 | **Luva Estéril 6.5** | PAR | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA | 1800 |
| 147 | **Luva Estéril 7.5** | PAR | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA | 6380 |
| 148 | **Luva Estéril 8,5** | PAR | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA | 620 |
| 149 | **Luva Estéril 8.0** | PAR | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA | 3870 |
| 150 | **Luva Plástica não estéril descartável** | CAIXA | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL PLÁSTICA, TAMANHO TAMANHO ÚNICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO AMBIDESTRA. Caixa com 100 unidades. | 272 |
| 151 | **Macacão impermeável** | UND | MACACÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITALAR, COR BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE, TIPO MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. Tamanho: M a GG | 830 |
| 152 | **Máscara De Proteção Facial Semi Facial** | UND | MÁSCARA CONTRA GASES, TIPO FILTRO REMOVÍVEL/ SUBSTITUÍVEL, TIPO SEMIFACIAL, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIRANTES PARA AJUSTES, TIRAS ELÁSTICAS E COM RESP I | 480 |
| 153 | **Máscara Cirúrgica** | UND | MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO | 177000 |
| 154 | **Máscara N95 Para Isolamento** | UND | MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS N95/PFF2,MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3 | 8700 |
| 155 | **Máscara Para Nebulização Adulta** | UND | Máscara maleável em PVC atóxico ou material compatível a sua finalidade. Cabeçote permitindo perfeita vedação ao copo de medicamento, que contém em seu interior o micro nebulizador propriamente dito. Extensão flexível em PVC atóxico ou material compatível a sua utilização. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. | 300 |
| 156 | **Máscara Para Nebulização Infantil** | UND | Máscara maleável em PVC atóxico ou material compatível a sua finalidade. Cabeçote permitindo perfeita vedação ao copo de medicamento, que contém em seu interior o micro nebulizador propriamente dito. Extensão flexível em PVC atóxico ou material compatível a sua utilização. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. | 300 |
| 157 | **Nylon nº 1** | CX | Nylon nº 1-medindo 45cm, 3/8, 3,0cm cortante - cx. Com 24. | 20 |
| 158 | **Óculos de Proteção** | UND | ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/ FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO A R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UVA/UVB/ AJUSTE COMPRIMENTO HASTES, MATERIAL LENTE 100% POLICARBONATO, COR ARMAÇÃO PRETA | 1150 |
| 159 | **Oftalmoscópio** | UND | OFTALMOSCÓPIO, TIPO DIRETO, TIPO LUZ LUZ LED, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS MÉDIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 ABERTURAS DE DIAFRAGMA, COR FILTROS FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO, APLICAÇÃO CAMPO CORREÇÃO-20D ATÉ +20D, COMPONENTES CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO, COMPONENTES OUTROS 19 LENTES | 45 |
| 160 | **Oxímetro** | UND | OXÍMETRO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR | 150 |
| 161 | **P.V.P.I Tópico 1000ml** | UND | IODOPOVIDONA (PVPI),CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. Frasco de 1 litro. | 300 |
| 162 | **P.V.P.I Alcoólico 1% 1000 ml** | UND | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10%( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ALCOÓLICA. Frasco de 1 litro. | 260 |
| 163 | **P.V.P.I Degermante 100 ml** | UND | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10%( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. Frasco de 100ml. | 15 |
| 164 | **P.V.P.I Degermante 1000 ml** | UND | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. Frasco de 1 litro. | 300 |
| 165 | **Papel crepado 50x50 cm** | caixa | Papel crespado 100% celulose, folha 60x60cm, gramatura mínima 60g/m2, biodegradável, atóxico, hidro-repelente, maleável, resistente a barreira microbiológica eficaz e mantenha a esterilidade por 30 dias no mínimo, incinerável e não irritante, para esterilização de artigos médico-hospitalares por vapor úmido, caixa com 500 folhas. | 350 |
| 166 | **Papel Grau Cirúrgico 60 cm x 100 m Embalagem Tubular** | UND | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO. Rolo com 100 metros. | 25 |
| 167 | **Papel Lençol 50 x 70 cm** | RL | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0.70 M, COMPRIMENTO 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO | 4000 |
| 168 | **Pilha 2032 p/ Glicosímetro** | PCT | Pilha ou BATERIA DE LITHIUM 3V, TIPO CR 2032, CIRCULAR, EMBALAGEM COM 5 UNIDAD ES. | 320 |
| 169 | **Pilha Pequena Alcalina AAA** | UND | PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V. Embalagem com 2 unidades. | 60 |
| 170 | **Pinça Allys de 15 cm** | UND | Pinça Allys de 15 cm 5x6x dentes aço inoxidável. | 60 |
| 171 | **Pinça anatômica dissecção 16 cm p/ uso geral** | UND | PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DISSECÇÃO, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 16 CM, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL | 120 |
| 172 | **Pinça Anatômica Reta de 16 Cm** | UND | PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DENTE DE RATO, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 16 CM, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL | 120 |
| 173 | **Pinça de Biopsia de Colo Uterino 24 Cm** | UND | PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BIOPSIA, COMPRIMENTO 24 CM, DIÂMETRO 4 MM, MODELO 1 PROFESSOR MEDINA | 80 |
| 174 | **Pinça Dente de Rato 14 cm** | UND | PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DENTE DE RATO, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14 CM, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL | 120 |
| 175 | **Pinça Kelly curva 16 cm** | UND | PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 16 CM, APLICAÇÃO PARA CORTE E COAGULAÇÃO | 120 |
| 176 | **Pinça Kelly Curva 14 cm**  | UND | PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR | 120 |
| 177 | **Pinça Hemostática Reta de 20 Cm** | UND | PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA PONTA RETA, TIPO CABO COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 20 CM | 120 |
| 178 | **Pinça para retirada e colocação de DIU (Jacaré) inox** | UND | Pinça para retirada e colocação de DIU (Jacaré) inox. Em aço inox, com 20cm de comprimento e 4mm de espessura, com boca serrilhada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra. | 60 |
| 179 | **Pipeta de Transferência de Material** | UND | PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 0,2 EM 0,2 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COM FILTRO HIDRÓFOBO | 1000 |
| 180 | **Placa de silicone 10x10** | UND | CURATIVO, TIPO HIDROPOLÍMERO, MATERIAL POLIURETANO, REVESTIMENTO REVESTIDO COM SILICONE, FORMATO PLACA, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10 CM, PERMEABILIDADE PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 120 |
| 181 | **Ponta Alça EM 22 8,0 - 120mm** | UND | Ponta Alça EM 22 8,0 - 120mm Eletrodo ponta alça leep oval - Corpo ø 1,80mm x 120mm - Ponta de tungstênio ø 0,2mm x 10 x 10mm. Ponta tipo alça leep oval em tungstênio, corpo de aço inox revestido com termo retrátil azul. Os eletrodos feitos com tungstênio oferecem maior controle e durabilidade em relação ao aço inox. É um fio resistente a quebra mesmo em níveis altos de energia, proporcionando um ótimo controle durante o uso. Os eletrodos tipo alça leep são indicados para incisão, retirada de material para biópsia, exérese ginecológica, conização ginecológica e ablação do palato. | 10 |
| 182 | **Porta Agulha Média** | UND | Porta Agulha Média inox - com serrilha 16cm. Confeccionada em aço inoxidável, com serrilha. | 50 |
| 183 | **Preservativo Masculino 52 mm** | UND | PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 160 MM, LARGURA 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, ADICIONAIS TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE | 900 |
| 184 | **Repelente Spray** | UND | REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO À BASE DE ICARIDINA, CONCENTRAÇÃO ATÉ 25%, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY. Frasco com 200 ml. | 680 |
| 185 | **SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30 Lt.** | PCT | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE. Pacote com 100 unidades. | 1630 |
| 186 | **SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 50 Lt.** | PCT | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 70 CM, ALTURA 57 CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO. ALTA DENSIDADE. Pacote com 100 unidades. | 1000 |
| 187 | **Seringa 10 Ml Sem Agulha** | UND | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL | 15000 |
| 188 | **Seringa 20 Ml Sem Agulha** | UND | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL | 25000 |
| 189 | **Seringa 3 Ml Sem Agulha** | UND | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA,ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃOEMBALAGEM INDIVIDUAL | 31400 |
| 190 | **Seringa 5 Ml Sem Agulha** | UND | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL | 13900 |
| 191 | **Seringa 60ML** | UND | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 60 ML, TIPO BICO BICO TIPO CATETER , TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL | 1900 |
| 192 | **Seringa Com Agulha 12,7 x 0,30 mm - 30 G x 1/2"** | UND | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 30 G X 1/2", ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL | 25000 |
| 193 | **Seringa Com Agulha 1 ml 13 x 0,45 mm - 26 G x 1/2"** | UND | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL | 38900 |
| 194 | **Solução de Formaldeído 10%** | LT | FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA. Apresentação 1 Litro. | 80 |
| 195 | **Solução Schiller 2% - Lugol** | LT | CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2%. Apresentação 1 Litro. | 120 |
| 196 | **Sonda de Aspiração traqueal 8,0** | UND | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 8 FR, TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 5000 |
| 197 | **Sonda de Foley 2 vias nº8** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 8 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 180 |
| 198 | **Sonda de Foley 2 vias nº 10** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 10 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 180 |
| 199 | **Sonda de Foley 2 vias nº 12** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 200 |
| 200 | **Sonda de Foley 2 vias nº14** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 300 |
| 201 | **Sonda de Foley 2 vias nº 16** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 280 |
| 202 | **Sonda de Foley 2 vias nº18** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 280 |
| 203 | **Sonda de foley 2 vias nº 20** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 220 |
| 204 | **Sonda de Foley 2 vias nº22** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPOPONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 200 |
| 205 | **Sonda de Foley 2 vias nº 24** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 24 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 200 |
| 206 | **Sonda de foley 3 vias nº12** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 220 |
| 207 | **Sonda de foley 3 vias nº 14** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 300 |
| 208 | **Sonda de Foley 3 vias nº 16** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 220 |
| 209 | **Sonda de Foley 3 vias nº 18** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 220 |
| 210 | **Sonda de Foley 3 vias nº 20** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 200 |
| 211 | **Sonda de Foley 3 vias nº 22** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 180 |
| 212 | **Sonda de Foley 3 vias nº 24** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 24 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 180 |
| 213 | **Sonda Nasogastrica n° 16** | UND | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OUNASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 300 |
| 214 | **Sonda Nasogastrica n° 06** | UND | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 6, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 300 |
| 215 | **Sonda Vesical de Alivio n°06** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 6 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 5010 |
| 216 | **Sonda Vesical de Alivio n°08** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 8 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 26640 |
| 217 | **Sonda Vesical de Alivio n°10** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 26640 |
| 218 | **Sonda vesical de Alívio n° 12** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 42000 |
| 219 | **Sonda vesical de Alívio n° 14** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 14 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 21000 |
| 220 | **Sonda vesical de Alívio n° 16** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 16 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 7020 |
| 221 | **Sonda vesical de Alívio n° 18** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 18 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 7020 |
| 222 | **Sonda vesical de Alívio n° 20** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 20 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 5010 |
| 223 | **Sonda vesical de Alívio n° 22** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 22 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 4500 |
| 224 | **Sonda vesical de Alívio n° 24** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 24 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEMEMBALAGEM INDIVIDUAL | 4020 |
| 225 | **Soro Fisiológico 100 ml** | UND | CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC. Bolsa com 100 ml | 15000 |
| 226 | **Soro fisiológico 250 ML** | UND | CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC. Bolsa com 250 ml | 28000 |
| 227 | **Soro fisiológico 500 ML** | UND | CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 0,9 %, FORMAFARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC. Bolsa com 500 ml | 21000 |
| 228 | **Soro Glicosado 250 ml** | UND | GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO. Bolsa com 250 ml  | 6000 |
| 229 | **Soro Glicosado 500 ml**  | UND | GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃOINJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO. Bolsa com 500 ml | 4000 |
| 230 | **Suporte de Soro** | UND | SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, PÉS 5 PÉS C/ CAPA PROTETORA EM POLÍMERO, GANCHOS 4 GANCHOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO PARA LOCOMOÇÃO | 70 |
| 231 | **Suporte para coletor** | UND | SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORTANTE, TIPO COLETOR DE 20 LITROS | 25 |
| 232 | **Termômetro - Cabo extensor** | UND | TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-10°C A +60°C °C, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, PRECISÃO +/- 1 °C, ALIMENTAÇÃO BATERIA 1,5V TAMANHO AAA | 30 |
| 233 | **Termômetro Clínico Digital** | UND | TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO\* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 190 |
| 234 | **Tesoura Cirúrgica aço inox curva 15 cm** | UND | TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM | 125 |
| 235 | **Tesoura Cirúrgica aço inox reta 15 cm** | UND | TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM | 125 |
| 236 | **Tesoura reta aço inox 12 cm** | UND | TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM | 125 |
| 237 | **Tira para Glicosímetro cx/ com 50** | CX | Tira para Glicosímetro cx/ com 50 - A empresa vencedora deverá fornecer 20 aparelhos de glicosímetro na primeira solicitação de compras, e de acordo com o desgaste do produto, repor durante todo o período de validade do processo. | 2500 |
| 238 | **Toucas Descartáveis** | PCT | TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL\* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR\* COM COR, GRAMATURA\* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO\* ÚNICO, TIPO USO\* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. Embalagem com 100 unidades. | 1500 |
| 239 | **Tubo de Coleta** | UND | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES SEM ADITIVOS, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | 1000 |
| 240 | **Tubo de Látex (garrote)** | Metro | TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 204, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL | 585 |
| 241 | **Vaselina líquida, frasco com 1 litro** | LT | Vaselina líquida, frasco com 1 litro. | 100 |

**ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Janaúba/MG praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. **00013/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial. Local, data e assinatura.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Licitante

Reconhecer firma (s).

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 13/2021**

**Nº. do Processo: 37/2021**

**Data da Abertura: 05/04/2021 09:00:00**

1 - Local de entrega: Conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

2 - Prazo do Registro: 12 (doze) meses.

3 – Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4 - Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após aceitação definitiva da Nota Fiscal, pelo Município, por meio de pagamento por processamento eletrônico.

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO PRODUTO** | **QUANT** | **UNID** | **P.UNITARIO** | **P.TOTAL** | **MARCA DO PRODUTO** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | **TOTAL** |  |  |  |  |  |
|  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_Assinatura do Signatário |

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO**

**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e do CPF nº .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.6.2.1, do Edital, do Pregão Eletrônico nº. **00013/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**(.... ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

**(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa;

2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e

3) esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

**ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 13/2021**

**Nº. do Processo: 37/2021**

**Data da Abertura: 05/04/2021 09:00:00**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Razão Social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo), inscrita no CNPJ nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. **00013/2021** do Município de Janaúba/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador da licitante)

**Observações:**

1) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e

2) esta Declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

**ANEXO VI- MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

A \_\_\_\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos**.

**Ressalva:** Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz - SIM ( ) NÃO ( ).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) Assinalar com um “X”, se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo

representante legal da empresa; e

3) esta Declaração faz parte do envelope de habilitação.

**ANEXO VII-MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observação:**

1. a Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.
2. esta Declaração faz parte do envelope de habilitação

**ANEXO VIII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO**

A \_\_\_\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA,** para fins de participação no pregão 000013/2021 que não é parente de servidor público pertencente ao quadro de funcionários do município de Janaúba.

.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo

representante legal da empresa; e

2) esta Declaração faz parte do envelope de habilitação

**ANEXO IX – MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 13/2021**

**Nº. do Processo: 37/2021**

**Data da Abertura: 05/04/2021 09:00:00**

Aos .............. de ............... de ................. , autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00013/2021,** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 001/2006 de 02 de janeiro de 2006 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto :** **Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Outros.**

.

**Período :** 12 (doze) meses**.**

1.1 – Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:

**Dados do Fornecedor Vencedor:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do Fornecedor:** |  |
| **Endereço:** |  |
| **Cidade/UF:** |  -  |
| **CEP:** |  |
| **CNPJ:** |  |
| **Representante:** |  |
| **Carteira de Identidade:** |  |
| **CPF:** |  |

**Itens do Fornecedor:**

1.2 – As Secretarias efetuarão seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 – Os produtos deverão ser entregues conforme termo de referência, após a entregada autorização da compra, emitida pela Secretaria de Administração.

1.4 – O pagamento será efetuado em até 30 dias após conferencia da entrega, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de administração, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade enumero da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 – Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, de imediato.

1.7 – As despesas decorrentes fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no termo de referência:

1.8 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração afirmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 – Fica nomeado como fiscal desta Ata de Registro de Preço o funcionário de cada Secretaria, que atuará no acompanhamento do pedido e retirada dos materiais.

1.9 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.9.1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

1.9.2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

1.9.3- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente à parte inadimplida da proposta, por infração, comprazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

1.9.4 - Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Janaúba, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na entrega dos produtos;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

1.10 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

1.12 - Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico **000013/2021** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 – Fica eleito o foro da Comarca de Janaúba- Minas Gerais, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura de Janaúba/MG, ....... de .................. de 2021.

**José Aparecido Mendes Santos**

**Prefeito Municipal de Janaúba**

**CONTRATANTE CONTRATADO**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Anexo X -TERMO DE REFERENCIA**

**1. OBJETO**

O Objeto do presente processo é a Aquisição de Materiais Médico-Hospitalar e outros, destinados a manutenção das atividades dos diversos serviços que se integram a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições abaixo relacionadas.

**2.JUSTIFICATIVA**

As aquisições dos materiais médico-hospitalar demonstram sua relevância no sentido que os produtos a serem adquiridos são indispensáveis para manutenção das atividades assistenciais a saúde executada pela secretaria em questão. Os produtos adquiridos compõem um meio para o cumprimento do pacto pela vida, realizando a prevenção e recuperação da saúde, além de atender o município de Janaúba e sua microrregião.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES**

Itens a serem adquiridos devem apresentar conformidade com os descritivos e quantidades a seguir relacionados:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **N°** | **Item** | **Unidade** | **Descrição** | **Quantidade** |
| **1** | **Álcool Isopropílico** | LT | Álcool Isopropílico puro (99%), em embalagem adequada e lacrada contra evaporação, contendo 1 litro. | 100 |
| 2 | **Abaixador de Língua** | PCT | ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 14 CM, LARGURA: 1,50 CM. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentação: Pacote com 100 unidades. | 1500 |
| 3 | **Ácido Acético 2%** | LT | ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO\* A 2%, FORMA: FARMACÊUTICA, SOLUÇÃO: AQUOSA. Frasco com 1 Litro | 100 |
| 4 | **AGE - Ácido Graxo Essencial 100 ml** | FR | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOSCOM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA. Frasco de 100 ml. | 1800 |
| 5 | **AGE - Ácido Graxo essencial 20 ml** | FR | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO LOÇÃO OLEOSA. Frasco com 20 ml. | 125 |
| 6 | **Água Destilada** | UND | ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. Ampola com 10 ml. | 6315 |
| 7 | **Agulha 13 x 0,45 mm - 26 G X 1/2"** | CX | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26 G X 1/ 2" (13 x 0,45 mm), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 900 |
| 8 | **Agulha 20 x 5,5 - 24 G X 3/ 4"** | CX | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/ 4" (20 x 5,5 mm), TIPO: PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Caixa com 100 Unidades. | 1000 |
| 9 | **Agulha 25 x 0,7 - 22 G X 1"** | CX | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1" (25 x 0,7 mm), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 1000 |
| 10 | **Agulha 25 x 0,8 mm - 21 G X 1"** | CX | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1" (25 x 0,8 mm), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 1000 |
| 11 | **Agulha 25x 0,6 mm - 23 G X 1"** | CX | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1" (25x 0,6 mm), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Caixa com 100 Unidades. | 1000 |
| 12 | **Agulha 40 x 1,2 mm - 18 G X 1 1/ 2",** | CX | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/ 2" (40 x 1,2 mm), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Caixa com 100 Unidades. | 1200 |
| 13 | **Agulha de Biópsia para Punção de Mama** | UND | AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO: TECIDOS MOLES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO: 14 G X 10 CM, TIPO PONTA: PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE GAVETA AMOSTRA 17, COMPONENTE I P/ DISPARO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ TUMORES MAMÁRIOS, CONECTOR SISTEMA ENCAIXE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 120 |
| 14 | **Álcool a 70% em Gel** | FR | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%\_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. Frasco 500ml. | 12.180 |
| 15 | **Álcool Etílico 70%** | LTS | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%\_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. Frasco com 1 Litro | 6730 |
| 16 | **Algodão Bolinha** | PCT | ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS,ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. Embalagem de 100 gramas | 1325 |
| 17 | **Algodão em rolo de 500g** | PCT | ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL. Embalagem de 500 gramas | 580 |
| 18 | **Almotolia 500ml** | UND | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML | 625 |
| 19 | **Almotolia Plástica - Ambar 250 ml** | UND | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE 250 ML | 385 |
| 20 | **Almotolia Plástico Transparente 250 ml** | UND | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML | 790 |
| 21 | **AMBU - reanimador manual silicone/pvc** | UND | REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE,CAPACIDADE BALÃO: CERCA 2,0 L, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, COMPONENTE: 2 RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3 ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS ADULTO | 58 |
| 22 | **Aparelho De Pressão Esfigmomanômetro Adulto** | UND | ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO | 220 |
| 23 | **Aparelho De Pressão Esfigmomanômetro Pediátrico** | UND | ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL | 80 |
| 24 | **Aspirador Cirúrgico Bivolt** | UND | ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 10 A 50 LPM, COMPONENTES FILTRO BACTERIOLÓGICO | 35 |
| 25 | **Atadura Crepom 10 x1,8 cm - 13 fios** | UND | ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. Rolo com 1,8 m. | 55.200 |
| 26 | **Atadura Crepom 15X1,8 Cm 13 FIOS** | UND | ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Rolo com 1,8 m. | 49500 |
| 27 | **Atadura Crepom 20X1,8 Cm 13 FIOS** | UND | ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Rolo com 1,8 m. | 40500 |
| 28 | **AVENTAL CIRÚRGICO GG** | UND | AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL\* SMS, TAMANHO\* GG, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE\* USO ÚNICO, ADICIONAL COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL | 100 |
| 29 | **AVENTAL CIRÚRGICO G** | UND | AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO: G, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO | 180 |
| 30 | **BACIA DE INOX** | UND | BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: CERCA DE 35 CM, CAPACIDADE: CERCA DE 4500 ML, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL | 95 |
| 31 | **Bandeja inox** | UND | BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20 X 4 CM , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL | 90 |
| 32 | **Bateria Alcalina 9V** | UND | BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO: ALCALINA, VOLTAGEM: 9 V, APLICAÇÃO: APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO | 200 |
| 33 | **BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 CONTRA RAIOS UVA UVB** | FR | PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA CREME. Bisnaga 120 ml | 3350 |
| 34 | **Bolsa Gel Térmica para Fisioterapia** | UND | BOLSA TÉRMICA, MATERIAL\* POLÍMERO, COMPOSIÇÃO C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE\* CERCA 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS\* SELADA | 50 |
| 35 | **Bota de borracha pvc** | PAR | BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TIPO CANO MÉDIO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS. Tamanho: de 38 a 42. | 938 |
| 36 | **Bota de unna bandagem com pasta de óxido de zinco** | UND | BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO,ACÁCIA, GLICERINA, PETROLATO BRANC O, TAMANHO 10,16 CM X 9,14 M | 870 |
| 37 | **CABO PARA BISTURI Nº 03** | UND | CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3 | 65 |
| 38 | **CABO PARA BISTURI Nº 04** | UND | CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO | 65 |
| 39 | **Caixa para descarte de material perfuro cortante 20 Lts.** | UND | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL | 1890 |
| 40 | **Caixa para descarte de material perfuro cortante 3,0 Lts.** | UND | COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 3 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL | 200 |
| 41 | **Caixa para descarte de material perfuro cortante 7,0 LT** | UND | COLETOR MATERIA PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL | 1020 |
| 42 | **CAIXA PARA MATERIAIS 18 X 8 X 5** | UND | ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 18 CM, LARGURA 8 CM, ALTURA 5 CM | 32 |
| 43 | **CAIXA PARA MATERIAIS 20 X 10 X 2** | UND | ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 10 CM, ALTURA 2 CM, ACESSÓRIOS COM TAMPA | 32 |
| 44 | **Caixa plástica - capacidade 26,50 L** | UND | CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE,COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 27 CM , ALTURA 36,70 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 26,50 L | 190 |
| 45 | **Caixa Térmica 24 litros** | UND | CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE 35 KG/M3, CAPACIDADE 24 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ARTICULADA/TRINCO EMBUTIDO/ALÇA DUPLA/ DREN0 | 45 |
| 46 | **Camisola em Tecidos M** | UND | VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL\* ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO\* ADULTO M, COR\* COM COR, COMPONENTE C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE\* ESTERILIZÁVEL | 685 |
| 47 | **Camisola em Tecidos G** | UND | VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL\* ALGODÃO, TAMANHO\* ADULTO G, COR\* COM COR, COMPONENTE C/ ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA MANGA JAPONESA | 685 |
| 48 | **CATETER NASAL TIPO OCULOS - INFANTIL** | UND | CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL | 1250 |
| 49 | **Cateter Periférico Jelco N 14** | UND | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 14 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 1000 |
| 50 | **Cateter Periférico Jelco N 16** | UND | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 16 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 1000 |
| 51 | **Cateter Periférico Jelco N 18** | UND | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 3000 |
| 52 | **Cateter Periférico Jelco N 20** | UND | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 3000 |
| 53 | **Cateter Periférico Jelco N 22** | UND | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL | 3000 |
| 54 | **Cateter Periférico Jelco N 24** | UND | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 3000 |
| 55 | **Cateter Periférico Scalp nº 19** | UND | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃOC/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 10000 |
| 56 | **Cateter Periférico Scalp nº 21** | UND | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.  | 12000 |
| 57 | **Cateter Periférico Scalp nº 23** | UND | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 15000 |
| 58 | **Cateter Periférico Scalp nº 25** | UND | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 10500 |
| 59 | **Cateter Periférico Scalp nº 27** | UND | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 6500 |
| 60 | **Catgut 2 simples 75 cm, com agulha cilíndrica 1/2 30mm**  | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 384 |
| 61 | **Catgut 3 simples 75 cm, com agulha cilíndrica 1/2 30mm**  | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 384 |
| 62 | **Catgut 4 simples 75 cm, com agulha cilíndrica 1/2 30mm - cx com 24 un** | CX | Fio de sutura cirúrgica Catgut simples, estéril- nº 4-0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha estriada 30 mm, cilíndrica. Embalagem unitária interna, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no MS. Caixa com 24 unidades. | 16 |
| 63 | **Cloreto de potássio - KCL em pó fino** | KG | CLORETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KCL, MASSA MOLECULAR 74,55 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7447-40-7 (1 QUILO) | 60 |
| 64 | **Cobertura de Alginato de Cálcio e Sódio 10 x 10 cm** | UND | CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, FORMATO PLACA, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES NÃO ADERENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRÓFILO, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 1250 |
| 65 | **Cobertura de Alginato de Cálcio e Sódio 10 x 20 cm** | UND | CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, FORMATO PLACA, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 20 CM, COMPONENTES NÃO ADERENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRÓFILO, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 135 |
| 66 | **Cobertura de Alginato de Cálcio e Sódio 5 x 5 cm** | UND | CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, FORMATO PLACA, DIMENSÃO CERCA DE 5 X 5 CM, COMPONENTES NÃO ADERENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRÓFILO, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 810 |
| 67 | **Cobertura de carvão ativado com prata 10 x 10** | UND | CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E NITRATO DE PRATA, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES NÃO ADERENTE, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL | 1875 |
| 68 | **Cobertura de carvão ativado com prata - 10 x 20** | UND | CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E NITRATO DE PRATA, DIMENSÃO CERCA DE 20 X 10 CM, COMPONENTES NÃO ADERENTE, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 110 |
| 69 | **Cobertura de Hidro polímero**  | UND | CURATIVO, TIPO HIDROPOLÍMERO, MATERIAL POLIURETANO, COM ALMOFADA EM NÃO TECIDO , REVESTIMENTO REVESTIDO COM SILICONE, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10 CM, PERMEABILIDADE PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, COMPONENTES ADERENTE COM BORDA, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 625 |
| 70 | **Cobertura de hidrocoloide 20x20** | UND | CURATIVO, TIPO HIDROCOLÓIDE, MATERIAL POLIURETANO, REVESTIMENTO PARTE CENTRAL COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, DIMENSÃO CERCA DE 20 X 20 CM, COMPONENTES ADERENTE SEM BORDA, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 2500 |
| 71 | **Cobertura Não Aderente Estéril (Tela de Acetato de Celulose) 7,6 x 7,6 cm** | UND | CURATIVO, MATERIAL ACETATO DE CELULOSE, REVESTIMENTO PREENCHIDO COM PETROLATO, DIMENSÃO CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, COMPONENTES NÃO ADERENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL RECORTÁVEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 385 |
| 72 | **Colchão Para Uso Médico Hospitalar** | UND | COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, FORMATO SELADO REVESTIDO EM NAPA, DENSIDADE D-45, COMPRIMENTO 188 CM, ALTURA BASE 12 CM, LARGURA 88 CM | 65 |
| 73 | **Coletor de Urina Sistema Fechado** | UND | COLETOR DE URINA, MATERIAL\* PVC, TIPO\* SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE\* CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA VÁLVULA ANTIREFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR CONECTOR UNIVERSAL, COMPONENTES ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | 400 |
| 74 | **Compressa Cirúrgica 45x50 Cm** | PCT | COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL\* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO. Pacote com 50 unidades | 1250 |
| 75 | **Compressa de Gaze**  | PCT | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Pacote com 10 unidades | 9525 |
| 76 | **Compressa de Gaze 7,5 x 7,5** | PCT | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL. Pacote com 500 unidades | 5000 |
| 77 | **Conjunto Para Papanicolau G** | KIT | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA,COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL | 3750 |
| 78 | **Conjunto Para Papanicolau Médio** | KIT | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL | 13125 |
| 79 | **Conjunto Para Papanicolau P** | KIT | PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 7625 |
| 80 | **Corante Panótico Rápido** | FR | CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO 0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICO S, COMPONENTES ADICIONAIS 0,1% DEFENOTIAZINAS. Frasco com 500 ml | 3 |
| 81 | **Cuba redonda pequena 200 ml** | UND | CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE CERCA DE 200 ML | 45 |
| 82 | **Curativo de Hidrogel** | TB | CURATIVO, TIPOHIDROGEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL. Bisnaga com 30 g. | 800 |
| 83 | **Curativo de Hidrogel com Alginato de Cálcio** | TB | CURATIVO, TIPO HIDROGEL, REVESTIMENTO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL. Bisnaga com 85 g | 500 |
| 84 | **Degermante Enzimático** | LT | DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II PEPTIDASE, CELULASE. Apresentação: 1 L | 75 |
| 85 | **Deltametrina K - Othrine Ce** | LT | DELTAMETRINA, CONCENTRAÇÃO 2,5% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 52918-63-5 Apresentação: Litro | 30 |
| 86 | **Dispositivo Intrauterino (DIU)** | UND | DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), FORMATO EM "T", TIPO FLEXÍVEL, MATERIAL POLETILENO, ESTRUTURA FIO COBRE ENROLADO HASTE, CONECOBRE NOS BRAÇOS "T ", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FIOS POLIETILENO BRANCO 2 A 3CM | 625 |
| 87 | **Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Histeromêtro Para Inserção De Diu** | UND | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO\* HISTERÔMETRO, MATERIAL\* POLÍMERO , ESCALAGRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 375 |
| 88 | **Eletrodo para cautério EL2**  | UND | Eletrodo para cautério EL2 com comprimento de 120 mm ponta alça de tungstênio oval Ø 0,2 mm x 20 mm x 10 mm**Compatibilidade com a marca das canetas:**1,6 mm - Deltronix1,8 mm - Loktal Wavetronic2,38 mm - Emai, Medcir, WEM, Valleylab, Erbe**Compatibilidade com a marca das canetas:**1,6 mm - Deltronix1,8 mm - Loktal Wavetronic2,38 mm - Emai, Medcir, WEM, Valleylab, Erbe | 10 |
| 89 | **Eletrodo para cautério**  **EL06** | UND | EL06 - Eletrodo com comprimento de 120 mm ponta alça de tungstênio retangular Ø 0,2 mm x 10 mm x 15 mm **Compatibilidade com a marca das canetas:**1,6 mm - Deltronix1,8 mm - Loktal Wavetronic2,38 mm - Emai, Medcir, WEM, Valleylab, Erbe | 10 |
| 90 | **Eletrodo para cautério EL16**  | UND | EL16 - Eletrodo com comprimento de 120 mm ponta alça de tungstênio redonda Ø 0,2 mm x 20 mm x 10 mm**Compatibilidade com a marca das canetas:**1,6 mm - Deltronix1,8 mm - Loktal Wavetronic2,38 mm - Emai, Medcir, WEM, Valleylab, Erbe | 10 |
| 91 | **Eletrodo para E.C.G. Adulto Tamanho 44x32 MM** | PCT | Eletrodo para E.G.G Adulto Tamanho 44x32 MM Espuma e Gel solido - pacote c/ 50 unidades | 350 |
| 92 | **Eletrodo precordial Tipo Ventosa** | UND | ELETRODO, APLICAÇÃO 1 P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA- ECG, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR BANHADO A PRATA E SILICONE, TAMANHOS ADULTO, ACESSÓRIO S/ CABO, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL | 36 |
| 93 | **Equipo Macro Gotas** | UND | Equipo com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frascos/ampolas/bolsas, protetor de porta perfurante (pentrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor de conector. Estéril, descartável embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro do MS, de acordo com as normas da ABNT. | 12600 |
| 94 | **Equipo Micro gotas** | UND | EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA BURETA RÍGIDA C/ ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA MÍN.100 ML, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL | 1975 |
| 95 | **Espéculo vaginal descartável médio N°2** | UND | ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO, MODELO COLLIN, TIPO VAGINAL, APLICAÇÃO GINECOLOGIA, TAMANHO Nº 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO | 625 |
| 96 | **Espéculo vaginal descartável pequeno N°1** | UND | ESPÉCULO, MATERIAL POLIESTIRENO, MODELO COLLIN, TIPO VAGINAL, APLICAÇÃO GINECOLOGIA, TAMANHO Nº 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO | 250 |
| 97 | **Estesiômetro - Kit De Monofilamento P/Teste De Sensibilidade** | UND | ESTESIÔMETRO, COMPOSIÇÃO 7 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA | 80 |
| 98 | **Estetoscópio** | UND | ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX | 220 |
| 99 | **Estetoscópio Pediátrico** | UND | ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO | 80 |
| 100 | **Éter** | LTS | ÉTER DIETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99%, PESO MOLECULAR 74,12 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 60-29-7 Apresentação: 1 Litro | 60 |
| 101 | **Fio de Sutura Nylon nº 0 - 45 cm 3/8 3,0 cm**  | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 600 |
| 102 | **Fio de Sutura Nylon nº 0 45 cm 3/8 2,0** | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 600 |
| 103 | **Fio de Sutura Nylon nº 2 com agulha**  | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 7512 |
| 104 | **Fio de Sutura Nylon nº 3 com agulha**  | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 7512 |
| 105 | **Fio de Sutura Nylon nº 4 com agulha**  | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 7512 |
| 106 | **Fio de Sutura Nylon nº 5 com agulha**  | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 5712 |
| 107 | **Fio de Sutura Nylon nº 6 com agulha** | UND | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL | 5712 |
| 108 | **Fita Adesiva hospitalar** | UND | Fita adesiva branca hospitalar medindo 19 ml x 50 mt em embalagem única. | 800 |
| 109 | **Fita Hospitalar Esparadrapo 10 x 4,5m** | RL | FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR. Rolo 4,5 m | 3500 |
| 110 | **Fita Micro porosa 5Cm x 10M** | RL | FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR. Rolo 10,00 m | 1750 |
| 111 | **Fita Zebrada para Autoclave 19 mm x 30m** | UND | Medindo 19 mm x 30m. | 2800 |
| 112 | **Fixador para coleta citológica spray** | UND | Fixador citológico com válvula atomizadora (Sistema Spray), embalagem com 100 ml. | 450 |
| 113 | **Fralda Descartável Infantil - Extra Grande** | PCT | Fralda Descartável Infantil antialérgica, tamanho EG com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacotes com 7 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. | 3500 |
| 114 | **Fralda Descartável Infantil - Tamanho G** | PCT | Fralda Descartável Infantil antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacotes com 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. | 4500 |
| 115 | **Fralda Geriátrica Descartável - Extra Grande** | PCT | Fralda descartável adulto tamanho EG, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película autoimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - Pacote com 07 unidades. | 1620 |
| 116 | **Fralda Geriátrica Descartável - Tamanho G** | PCT | Fralda descartável adulto tamanho G, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película autoimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - Pacote com 08 unidades. | 3570 |
| 117 | **Fralda Geriátrica Descartável - Tamanho M** | PCT | Fralda descartável adulto tamanhos M, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película autoimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - Pacote com 08 unidades. | 3020 |
| 118 | **Fralda Geriátrica Descartável - Tamanho P** | PCT | Fralda descartável adulto tamanhos P, fralda descartável adulto hipoalérgica formato anatômico com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película autoimunidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente - Pacote com 8 unidades. | 1900 |
| 119 | **Frasco para Coleta Citológica – Porta Lâmina** | UND | PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL COM DIVISÓRIAS | 8000 |
| 120 | **Gaze Tipo Queijo 91 Cm x 91M** | RL | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS 13 FIOS/CM2, LARGURA 91 CM, COMPRIMENTO 91 M, DOBRAS 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. Rolo com 91 m. | 585 |
| 121 | **Gel para ultrassom galão com 05 quilos** | GL | Gel para ultrassom galão com 05 quilos | 80 |
| 122 | **Hipoclorito de sódio 12%** | LITRO | HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO. Apresentação 1 Litro | 1750 |
| 123 | **Indicador Químico p/ Vapor** | UND | INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE V, TIPO USO INTERNO, TIPO INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR | 100000 |
| 124 | **Lacre de Segurança p/ Carrinho de Emergência** | PCT | LACRE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 23 CM, APLICAÇÃO FECHAMENTO DE MALOTES, TIPO ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO. Pct c/ 100 Unid | 4 |
| 125 | **Lâmina Bisturi nº 11** | CX | LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Caixa com 100 unidades. | 500 |
| 126 | **Lâmina Bisturi nº 15** | CX | LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15 C, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Caixa com 100 unidades. | 160 |
| 127 | **Lâmina Bisturi nº 20** | CX | LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 20, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Caixa com 100 unidades. | 415 |
| 128 | **Lâmina de Bisturi nº 24**  | CX | LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA NDIVIDUALMENTE. Caixa com 100 unidades. | 25 |
| 129 | **Lâmina Fosca** | UND | LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO\* LAPIDADA, TIPO BORDA BORDA FOSCA | 5000 |
| 130 | **Lanceta Modelo Ultrafino** | CX | LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL,PONTAAFIADA,TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ULTRA FINA. Caixa com 100 unidades. | 1700 |
| 131 | **Laringoscópio Adulto** | UND | LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO ADULTO, EMBALAGEM\* C/ ESTOJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS\* COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA- MR I | 38 |
| 132 | **Laringoscópio Infantil** | UND | LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO INFANTIL, EMBALAGEM\* C/ ESTOJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS\* COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA- MR I | 38 |
| 133 | **Lençol de tecido** | UND | LENÇOL CAMA, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS ( C X L ) 2,20 X 0,90 M, COR COM COR, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, ALTURA 0,15 M | 1385 |
| 134 | **Lençol Descartável** | UND | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 30 G/M2, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 2 M | 1000 |
| 135 | **Lençol Descartável 2,0 x 0,90 com Elástico** | UND | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 30 G/M2, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 2 M, APRESENTAÇÃO C/ELÁSTICO | 12500 |
| 136 | **Lidocaína Gel 30 mg** | BISNAGA | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA. Bisnaga com 30g | 700 |
| 137 | **Lidocaína Spray** | frasco | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY. Frasco com 50,00 ml | 125 |
| 138 | **lixeira/Balde a pedal** | UND | LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 15 L, TIPO TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICA | 295 |
| 139 | **Luva Cirúrgica Estéril Nº 7** | PAR | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA | 2750 |
| 140 | **Luva de Procedimento G** | CX | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. Caixa com 100 unidades. | 3727 |
| 141 | **Luva de Procedimento M** | CX | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. Caixa com 100 unidades. | 5939 |
| 142 | **Luva de Procedimento Nitrílica Tam G** | CX | LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ. Caixa com 100 unidades. | 375 |
| 143 | **Luva de Procedimento Nitrílica Tam M** | CX | LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, TIPO PUNHO CURTO , TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ. Caixa com 100 unidades. | 445 |
| 144 | **Luva de Procedimento P** | CX | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIALLÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. Caixa com 100 unidades. | 5000 |
| 145 | **Luva de Procedimento XP** | CX | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. Caixa com 100 unidades. | 2275 |
| 146 | **Luva Estéril 6.5** | PAR | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA | 1800 |
| 147 | **Luva Estéril 7.5** | PAR | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA | 6380 |
| 148 | **Luva Estéril 8,5** | PAR | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA | 620 |
| 149 | **Luva Estéril 8.0** | PAR | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA | 3870 |
| 150 | **Luva Plástica não estéril descartável** | CAIXA | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL PLÁSTICA, TAMANHO TAMANHO ÚNICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO AMBIDESTRA. Caixa com 100 unidades. | 272 |
| 151 | **Macacão impermeável** | UND | MACACÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITALAR, COR BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE, TIPO MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. Tamanho: M a GG | 830 |
| 152 | **Máscara De Proteção Facial Semi Facial** | UND | MÁSCARA CONTRA GASES, TIPO FILTRO REMOVÍVEL/ SUBSTITUÍVEL, TIPO SEMIFACIAL, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIRANTES PARA AJUSTES, TIRAS ELÁSTICAS E COM RESP I | 480 |
| 153 | **Máscara Cirúrgica** | UND | MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO | 177000 |
| 154 | **Máscara N95 Para Isolamento** | UND | MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS N95/PFF2,MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3 | 8700 |
| 155 | **Máscara Para Nebulização Adulta** | UND | Máscara maleável em PVC atóxico ou material compatível a sua finalidade. Cabeçote permitindo perfeita vedação ao copo de medicamento, que contém em seu interior o micro nebulizador propriamente dito. Extensão flexível em PVC atóxico ou material compatível a sua utilização. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. | 300 |
| 156 | **Máscara Para Nebulização Infantil** | UND | Máscara maleável em PVC atóxico ou material compatível a sua finalidade. Cabeçote permitindo perfeita vedação ao copo de medicamento, que contém em seu interior o micro nebulizador propriamente dito. Extensão flexível em PVC atóxico ou material compatível a sua utilização. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. | 300 |
| 157 | **Nylon nº 1** | CX | Nylon nº 1-medindo 45cm, 3/8, 3,0cm cortante - cx. Com 24. | 20 |
| 158 | **Óculos de Proteção** | UND | ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/ FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO A R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UVA/UVB/ AJUSTE COMPRIMENTO HASTES, MATERIAL LENTE 100% POLICARBONATO, COR ARMAÇÃO PRETA | 1150 |
| 159 | **Oftalmoscópio** | UND | OFTALMOSCÓPIO, TIPO DIRETO, TIPO LUZ LUZ LED, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS MÉDIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 ABERTURAS DE DIAFRAGMA, COR FILTROS FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO, APLICAÇÃO CAMPO CORREÇÃO-20D ATÉ +20D, COMPONENTES CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO, COMPONENTES OUTROS 19 LENTES | 45 |
| 160 | **Oxímetro** | UND | OXÍMETRO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR | 150 |
| 161 | **P.V.P.I Tópico 1000ml** | UND | IODOPOVIDONA (PVPI),CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. Frasco de 1 litro. | 300 |
| 162 | **P.V.P.I Alcoólico 1% 1000 ml** | UND | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10%( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ALCOÓLICA. Frasco de 1 litro. | 260 |
| 163 | **P.V.P.I Degermante 100 ml** | UND | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10%( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. Frasco de 100ml. | 15 |
| 164 | **P.V.P.I Degermante 1000 ml** | UND | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. Frasco de 1 litro. | 300 |
| 165 | **Papel crepado 50x50 cm** | caixa | Papel crespado 100% celulose, folha 60x60cm, gramatura mínima 60g/m2, biodegradável, atóxico, hidro-repelente, maleável, resistente a barreira microbiológica eficaz e mantenha a esterilidade por 30 dias no mínimo, incinerável e não irritante, para esterilização de artigos médico-hospitalares por vapor úmido, caixa com 500 folhas. | 350 |
| 166 | **Papel Grau Cirúrgico 60 cm x 100 m Embalagem Tubular** | UND | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO. Rolo com 100 metros. | 25 |
| 167 | **Papel Lençol 50 x 70 cm** | RL | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0.70 M, COMPRIMENTO 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO | 4000 |
| 168 | **Pilha 2032 p/ Glicosímetro** | PCT | Pilha ou BATERIA DE LITHIUM 3V, TIPO CR 2032, CIRCULAR, EMBALAGEM COM 5 UNIDAD ES. | 320 |
| 169 | **Pilha Pequena Alcalina AAA** | UND | PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V. Embalagem com 2 unidades. | 60 |
| 170 | **Pinça Allys de 15 cm** | UND | Pinça Allys de 15 cm 5x6x dentes aço inoxidável. | 60 |
| 171 | **Pinça anatômica dissecção 16 cm p/ uso geral** | UND | PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DISSECÇÃO, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 16 CM, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL | 120 |
| 172 | **Pinça Anatômica Reta de 16 Cm** | UND | PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DENTE DE RATO, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 16 CM, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL | 120 |
| 173 | **Pinça de Biopsia de Colo Uterino 24 Cm** | UND | PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BIOPSIA, COMPRIMENTO 24 CM, DIÂMETRO 4 MM, MODELO 1 PROFESSOR MEDINA | 80 |
| 174 | **Pinça Dente de Rato 14 cm** | UND | PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DENTE DE RATO, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14 CM, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL | 120 |
| 175 | **Pinça Kelly curva 16 cm** | UND | PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 16 CM, APLICAÇÃO PARA CORTE E COAGULAÇÃO | 120 |
| 176 | **Pinça Kelly Curva 14 cm**  | UND | PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR | 120 |
| 177 | **Pinça Hemostática Reta de 20 Cm** | UND | PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA PONTA RETA, TIPO CABO COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 20 CM | 120 |
| 178 | **Pinça para retirada e colocação de DIU (Jacaré) inox** | UND | Pinça para retirada e colocação de DIU (Jacaré) inox. Em aço inox, com 20cm de comprimento e 4mm de espessura, com boca serrilhada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra. | 60 |
| 179 | **Pipeta de Transferência de Material** | UND | PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 0,2 EM 0,2 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COM FILTRO HIDRÓFOBO | 1000 |
| 180 | **Placa de silicone 10x10** | UND | CURATIVO, TIPO HIDROPOLÍMERO, MATERIAL POLIURETANO, REVESTIMENTO REVESTIDO COM SILICONE, FORMATO PLACA, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10 CM, PERMEABILIDADE PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 120 |
| 181 | **Ponta Alça EM 22 8,0 - 120mm** | UND | Ponta Alça EM 22 8,0 - 120mm Eletrodo ponta alça leep oval - Corpo ø 1,80mm x 120mm - Ponta de tungstênio ø 0,2mm x 10 x 10mm. Ponta tipo alça leep oval em tungstênio, corpo de aço inox revestido com termo retrátil azul. Os eletrodos feitos com tungstênio oferecem maior controle e durabilidade em relação ao aço inox. É um fio resistente a quebra mesmo em níveis altos de energia, proporcionando um ótimo controle durante o uso. Os eletrodos tipo alça leep são indicados para incisão, retirada de material para biópsia, exérese ginecológica, conização ginecológica e ablação do palato. | 10 |
| 182 | **Porta Agulha Média** | UND | Porta Agulha Média inox - com serrilha 16cm. Confeccionada em aço inoxidável, com serrilha. | 50 |
| 183 | **Preservativo Masculino 52 mm** | UND | PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 160 MM, LARGURA 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, ADICIONAIS TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE | 900 |
| 184 | **Repelente Spray** | UND | REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO À BASE DE ICARIDINA, CONCENTRAÇÃO ATÉ 25%, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY. Frasco com 200 ml. | 680 |
| 185 | **SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30 Lt.** | PCT | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE. Pacote com 100 unidades. | 1630 |
| 186 | **SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 50 Lt.** | PCT | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 70 CM, ALTURA 57 CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO. ALTA DENSIDADE. Pacote com 100 unidades. | 1000 |
| 187 | **Seringa 10 Ml Sem Agulha** | UND | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL | 15000 |
| 188 | **Seringa 20 Ml Sem Agulha** | UND | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL | 25000 |
| 189 | **Seringa 3 Ml Sem Agulha** | UND | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA,ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃOEMBALAGEM INDIVIDUAL | 31400 |
| 190 | **Seringa 5 Ml Sem Agulha** | UND | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL | 13900 |
| 191 | **Seringa 60ML** | UND | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 60 ML, TIPO BICO BICO TIPO CATETER , TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL | 1900 |
| 192 | **Seringa Com Agulha 12,7 x 0,30 mm - 30 G x 1/2"** | UND | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 30 G X 1/2", ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL | 25000 |
| 193 | **Seringa Com Agulha 1 ml 13 x 0,45 mm - 26 G x 1/2"** | UND | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL | 38900 |
| 194 | **Solução de Formaldeído 10%** | LT | FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA. Apresentação 1 Litro. | 80 |
| 195 | **Solução Schiller 2% - Lugol** | LT | CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2%. Apresentação 1 Litro. | 120 |
| 196 | **Sonda de Aspiração traqueal 8,0** | UND | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 8 FR, TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 5000 |
| 197 | **Sonda de Foley 2 vias nº8** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 8 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 180 |
| 198 | **Sonda de Foley 2 vias nº 10** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 10 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 180 |
| 199 | **Sonda de Foley 2 vias nº 12** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 200 |
| 200 | **Sonda de Foley 2 vias nº14** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 300 |
| 201 | **Sonda de Foley 2 vias nº 16** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 280 |
| 202 | **Sonda de Foley 2 vias nº18** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 280 |
| 203 | **Sonda de foley 2 vias nº 20** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 220 |
| 204 | **Sonda de Foley 2 vias nº22** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPOPONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 200 |
| 205 | **Sonda de Foley 2 vias nº 24** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 24 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 200 |
| 206 | **Sonda de foley 3 vias nº12** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 220 |
| 207 | **Sonda de foley 3 vias nº 14** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 300 |
| 208 | **Sonda de Foley 3 vias nº 16** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 220 |
| 209 | **Sonda de Foley 3 vias nº 18** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 220 |
| 210 | **Sonda de Foley 3 vias nº 20** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 200 |
| 211 | **Sonda de Foley 3 vias nº 22** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 180 |
| 212 | **Sonda de Foley 3 vias nº 24** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 24 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 180 |
| 213 | **Sonda Nasogastrica n° 16** | UND | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OUNASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 300 |
| 214 | **Sonda Nasogastrica n° 06** | UND | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 6, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 300 |
| 215 | **Sonda Vesical de Alivio n°06** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 6 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 5010 |
| 216 | **Sonda Vesical de Alivio n°08** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 8 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 26640 |
| 217 | **Sonda Vesical de Alivio n°10** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 26640 |
| 218 | **Sonda vesical de Alívio n° 12** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 42000 |
| 219 | **Sonda vesical de Alívio n° 14** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 14 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 21000 |
| 220 | **Sonda vesical de Alívio n° 16** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 16 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 7020 |
| 221 | **Sonda vesical de Alívio n° 18** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 18 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 7020 |
| 222 | **Sonda vesical de Alívio n° 20** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 20 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 5010 |
| 223 | **Sonda vesical de Alívio n° 22** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 22 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 4500 |
| 224 | **Sonda vesical de Alívio n° 24** | UND | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 24 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEMEMBALAGEM INDIVIDUAL | 4020 |
| 225 | **Soro Fisiológico 100 ml** | UND | CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC. Bolsa com 100 ml | 15000 |
| 226 | **Soro fisiológico 250 ML** | UND | CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC. Bolsa com 250 ml | 28000 |
| 227 | **Soro fisiológico 500 ML** | UND | CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO 0,9 %, FORMAFARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC. Bolsa com 500 ml | 21000 |
| 228 | **Soro Glicosado 250 ml** | UND | GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO. Bolsa com 250 ml  | 6000 |
| 229 | **Soro Glicosado 500 ml**  | UND | GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃOINJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO. Bolsa com 500 ml | 4000 |
| 230 | **Suporte de Soro** | UND | SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, PÉS 5 PÉS C/ CAPA PROTETORA EM POLÍMERO, GANCHOS 4 GANCHOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO PARA LOCOMOÇÃO | 70 |
| 231 | **Suporte para coletor** | UND | SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORTANTE, TIPO COLETOR DE 20 LITROS | 25 |
| 232 | **Termômetro - Cabo extensor** | UND | TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-10°C A +60°C °C, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, PRECISÃO +/- 1 °C, ALIMENTAÇÃO BATERIA 1,5V TAMANHO AAA | 30 |
| 233 | **Termômetro Clínico Digital** | UND | TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO\* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 190 |
| 234 | **Tesoura Cirúrgica aço inox curva 15 cm** | UND | TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM | 125 |
| 235 | **Tesoura Cirúrgica aço inox reta 15 cm** | UND | TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM | 125 |
| 236 | **Tesoura reta aço inox 12 cm** | UND | TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM | 125 |
| 237 | **Tira para Glicosímetro cx/ com 50** | CX | Tira para Glicosímetro cx/ com 50 - A empresa vencedora deverá fornecer 20 aparelhos de glicosímetro na primeira solicitação de compras, e de acordo com o desgaste do produto, repor durante todo o período de validade do processo. | 2500 |
| 238 | **Toucas Descartáveis** | PCT | TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL\* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR\* COM COR, GRAMATURA\* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO\* ÚNICO, TIPO USO\* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. Embalagem com 100 unidades. | 1500 |
| 239 | **Tubo de Coleta** | UND | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES SEM ADITIVOS, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | 1000 |
| 240 | **Tubo de Látex (garrote)** | Metro | TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 204, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL | 585 |
| 241 | **Vaselina líquida, frasco com 1 litro** | LT | Vaselina líquida, frasco com 1 litro. | 100 |

|  |
| --- |
| **4. DA FORMA DE ENTREGA** |

* A entrega dos produtos deverá ser feita de acordo com as necessidades do Município, ou seja, de forma parcelada entregue diretamente nos Setores de acordo a necessidade dos mesmos.
* A empresa vencedora somente poderá entregar os produtos previamente autorizados pelo Setor de Compras deste Município.
* Os Produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagens íntegras, lacradas pelo fabricante, com peso uniforme e com identificação legível e sem rasuras, de acordo com a legislação vigente.

**5. VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

* O valor estimado da presente aquisição é de **R$ 3.573.371,85** **(Três Milhões, Quinhentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**
* O presente contrato/Ata entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a vigência de **12** (doze) meses.
* A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
* O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no art. 78 da Lei 8.666/93, observado o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.
* O pagamento será realizado mensalmente, em parcelas de iguais valores, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

* Ficam designadas a Secretaria de Saúde do Contratante para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato, averiguando a qualidade dos produtos, atestando os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.
* Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.
* A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração ou Coordenação **(Serviço de Atenção Primária a Saúde: Juliana Amelia da Silva Mendes - inscrita no CPF: 075.277.016-09)**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
* A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

7.1 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes - carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a prefeitura municipal de Janaúba/MG

7.2 – Manter compatibilidade com a obrigações assumidas durante todo processo desta compra.

7.3 – Substituir as suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia.

7.4 – Responsabilizar pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do produto no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

7.5 – Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

7.6 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

7.7 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1° e 2° da lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

8.1 – Designar servidor da Secretaria de saúde para proceder recebimento dos produtos;

8.2 – Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes da Planilha;

8.3 – Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

**9. DOCUMENTOS TÉCNICOS**

* Envelope de habilitação:
* Apresentar registro na ANVISA ou Ministério da Saúde de todos os materiais
* Apresentar Alvará de funcionamento da empresa emitida pela Prefeitura sede da Licitante.
* Apresentar Certificado de boas práticas de fabricação, distribuição e armazenamento, conforme RDC 95 de 08/11/2000, RDC 354 de 23/12/2002 e RDC 59 de 27/06/2012.

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

No presente processo devem ser utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ficha** | **Dotação** | **Fonte** |
| 1022 | 09.01.01.010.122.0008.2091.3.3.90.30.00 | 102 |
| 1038 | 09.01.01.010.122.0022.2093.3.3.90.30.00 | 102 |
| 1039 | 09.01.01.010.122.0022.2093.3.3.90.30.00 | 159 |
| 1053 | 09.01.01.010.122.0023.2237.3.3.90.30.00 | 154 |
| 1057 | 09.01.01.010.122.0024.2238.3.3.90.30.00 | 154 |
| 1082 | 09.01.01.010.301.0023.2094.3.3.90.30.00 | 102 |
| 1083 | 09.01.01.010.301.0023.2094.3.3.90.30.00 | 155 |
| 1084 | 09.01.01.010.301.0023.2094.3.3.90.30.00 | 159 |
| 1105 | 09.01.01.010.301.0023.2095.3.3.90.30.00 | 102 |
| 1106 | 09.01.01.010.301.0023.2095.3.3.90.30.00 | 155 |
| 1107 | 09.01.01.010.301.0023.2095.3.3.90.32.00 | 102 |
| 1126 | 09.01.01.010.301.0023.6112.3.3.90.30.00 | 102 |
| 1152 | 09.01.01.010.302.0024.2098.3.3.90.30.00 | 102 |
| 1153 | 09.01.01.010.302.0024.2098.3.3.90.30.00 | 155 |
| 1154 | 09.01.01.010.302.0024.2098.3.3.90.30.00 | 159 |
| 1173 | 09.01.01.010.302.0024.2099.3.3.90.30.00 | 102 |
| 1192 | 09.01.01.010.302.0024.2100.3.3.90.30.00 | 102 |
| 1193 | 09.01.01.010.302.0024.2100.3.3.90.30.00 | 155 |
| 1194 | 09.01.01.010.302.0024.2100.3.3.90.30.00 | 159 |
| 1210 | 09.01.01.010.302.0024.6103.3.3.90.30.00 | 102 |
| 1211 | 09.01.01.010.302.0024.6104.3.3.90.30.00 | 102 |
| 1226 | 09.01.01.010.302.0025.2101.3.3.90.30.00 | 102 |
| 1254 | 09.01.01.010.305.0026.2102.3.3.90.30.00 | 102 |
| 1255 | 09.01.01.010.305.0026.2102.3.3.90.30.00 | 155 |
| 1256 | 09.01.01.010.305.0026.2102.3.3.90.30.00 | 159 |
| 1277 | 09.01.01.010.305.0026.2103.3.3.90.30.00 | 102 |
| 1278 | 09.01.01.010.305.0026.2103.3.3.90.30.00 | 159 |
| 099 | 03.01.01.04.122.0002.2010.33.90.30.00 | 100 |
| 140 | 03.01.01.26.605.0036.2015.33.90.30.00 | 100 |
| 567 | 06.01.01.04.122.0009.2049.3.3.90.30.00 | 100 |
| 1328 | 010.01.01.15.451.0001.2108.3.3.90.30.00 | 100 |
| 1384 | 010.01.01.15.452.0010.2234.3.3.90.30.00 | 100 |
| 1465 | 010.01.01.18.542.0016.2122.3.3.90.30.00 | 100 |
| 1482 | 010.01.01.18.542.0016.2124.3.3.90.30.00 | 100 |
| 1494 | 010.01.01.20.606.0012.2125.3.3.90.30.00 | 100 |
| 291 | 05.01.01.08.122.0002.2032.33.90.30.00 | 100 |
| 292 | 05.01.01.08.122.0002.2032.33.90.30.00 | 129 |
| 341 | 05.02.01.08.244.0004.2037.33.90.30.00 | 100 |
| 342 | 05.02.01.08.244.0004.2037.33.90.30.00 | 129 |
| 343 | 05.02.01.08.244.0004.2037.33.90.30.00 | 156 |
| 365 | 05.02.01.08.244.0004.2038.33.90.30.00 | 100 |
| 366 | 05.02.01.08.244.0004.2038.33.90.30.00 | 129 |
| 399 | 05.02.01.08.244.0004.2040.33.90.30.00 | 129 |
| 434 | 05.02.01.08.244.0005.2042.33.90.30.00 | 100 |
| 435 | 05.02.01.08.244.0005.2042.33.90.30.00 | 129 |
| 459 | 05.02.01.08.244.0006.2043.33.90.30.00 | 100 |
| 460 | 05.02.01.08.244.0006.2043.33.90.30.00 | 129 |
| 485 | 05.02.01.08.244.0006.2044.33.90.30.00 | 100 |
| 486 | 05.02.01.08.244.0006.2044.33.90.30.00 | 129 |
| 487 | 05.02.01.08.244.0006.2044.33.90.30.00 | 156 |
| 509 | 05.03.01.08.122.0008.2045.33.90.30.00 | 100 |
| 530 | 05.03.01.08.243.0006.2046.33.90.30.00 | 100 |
| 531 | 05.03.01.08.243.0006.2046.33.90.30.00 | 129 |
| 532 | 05.03.01.08.243.0006.2046.33.90.30.00 | 156 |
| 642 | 08.01.01.121220027205933.90.30.00 | 147 |

**Anexo XI-MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº. \_\_\_\_\_-2021-PP. \_\_\_-2021**

**Contrato** celebrado entre o **Município de Janaúba**, **Minas Gerais**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** doravante denominada apena **CONTRATADA**, para o fornecimento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**O MUNICIPIO DE JANAUBA MINAS GERAIS**, estabelecido na Praça Dr. Rockert, 92- centro em Janaúba, Minas Gerais, CNPJ/MF nº. 18.017.392/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **José Aparecido Mendes Santos**, doravante denominado C**ONTRATANTE**, e, do outro, a empresa**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**celebram entre si o presente **Contrato** de aquisição de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_conforme especificações contidas no termo de referência**,** constante do Processo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, e demais legislações vigentes e as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

Constitui o objeto do presente **Contrato** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor do Item | Valor Total |
| Empresa |
| 0001 |  |  |  |  |  |
| Total do Fornecedor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Total Geral: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

 |

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

2.1.O presente Contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura por mais **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor do Contrato e Forma de Pagamento**

3.1. O valor do presente contrato é de **R$.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)**. O pagamento será efetuados até 30(trinta) dias, mediante a apresentação de Fatura ou Nota Fiscal devidamente Atestadas e Visadas pela Fiscalização do **Contrato**, diretamente na conta corrente da contratada, mediante transferência bancária eletrônica, sendo de responsabilidade da contratada o pagamento das tarifas cobradas pela instituição, referente à operação realizada.

3.1.1. A mencionada quantia é apenas estimativa de gastos, não podendo ser exigidas, nem consideradas como valores para pagamentos mínimos. Tais estimativas poderão sofrer acréscimos ou supressões sem que isto justifique motivo para qualquer indenização à CONTRATADA;

3.2. Nos preços estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do fornecimento ora contratado, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas em previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar mensalmente, após o fornecimento do objeto desta licitação e mediante entrega no Setor de Compras deste município, as notas fiscais/faturas, emitidas para fins de liquidação e pagamento, acompanhadas dos seguintes documentos:

4.1.2. Ofício solicitando o pagamento;

4.1.3. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

4.1.4. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

4.1.5. Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio sede da licitante vencedora;

4.2. O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 4.1., mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil S/A, creditada em conta corrente da licitante vencedora;

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

4.3.1. Atestação pelo **CONTRATANTE**, em relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela **CONTRATADA**;

4.3.2. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 4.1.3 a 4.1.5, com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao **CONTRATANTE** nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

4.3.2.1. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **CONTRATADA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, ficando assegurado à licitante vencedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente entregues;

4.4. O **CONTRATANTE** pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Contrato;

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Geral do Município de Janaúba/MG, para o exercício de 2020, obedecendo à seguinte classificação indicada no termo de referência;

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Na execução do objeto do presente contrato obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

6.1.1. direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao **CONTRATANTE**;

6.1.2. observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento do objeto e apresentar, sempre que solicitado, os documentos que comprovem a procedência do produto;

6.1.3. manter estoque regular dos objetos, de modo a poder atender de imediato as solicitações do Município de Janaúba/MG;

6.1.4. ressarcir o Município do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do material adquirido, exceto quando isso ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

6.1.5. responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

6.1.6. exigir de seu pessoal o uso de equipamentos e materiais de segurança necessários à execução do objeto desta licitação, bem como fiscalizar o cumprimento das normas e medidas de segurança;

6.1.7. manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto desta licitação;

6.1.8. cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o **CONTRATANTE** qualquer vínculo empregatício;

6.1.9. fornecer os materiais de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.1.10. responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

6.6.11. Manter durante toda a execução do Contrato compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. **O CONTRATANTE**, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

7.1.1. autorizar o fornecimento dos materiais, mediante formulário a ser emitido pela Secretaria de \_\_\_\_\_\_\_ e cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas notas fiscais, para efeito de conferência e pagamento;

7.1.2. fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;

7.1.3. dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

7.1.4. prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;

7.1.5. O Município de janaúba/MG poderá solicitar à **CONTRATADA**, análise do produto entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para o Órgão **CONTRATANTE**;

7.1.6. verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;

7.1.7. efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

**CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

8.1. A fiscalização da execução dos trabalhos da CONTRATADA será feita através da Secretaria de Saúde do CONTRATANTE ou através de agentes por ele indicados, os quais poderão, junto à CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas e que, não sendo sanadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA para fins de aplicação das penalidades previstas neste Contrato;

8.2. **À FISCALIZAÇÃO** compete, entre outras atribuições:

I. Solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato;

II. Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos produtos;

III. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8.3. A ação da **FISCALIZAÇÃO** não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA NONA: DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

9.1. O fornecimento dos bens deverá ser feito de acordo com as necessidades do CONTRATANTE;

9.2. A CONTRATADA somente poderá fornecer o objeto previamente autorizados pelo Secretaria de Saúde deste Município**;**

9.3. A CONTRATADA obriga-se a manter atendimento diário, no mínimo de 08:00 (oito) até as 18:00 (dezoito) horas, todos os dias da semana.

**10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OJBETO**

10.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

10.1.1. **Provisoriamente**, imediatamente depois de fornecido o produto, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com a especificação do objeto;

10.1.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

10.2. O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso;

10.3. Caberá a Secretaria de Saúde do CONTRATANTE atestar o recebimento do objeto desta licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS REAJUSTES**

11.1. Não haverá reajustes de preços, sendo, porém repassados os aumentos ou reduções de preços quando houver defasagem comprovada pela contratada;

11.1.1. Quando ocorrer reajustes, a **CONTRATADA** deverá requerer expressamente junto ao Setor de Licitação, anexando ao requerimento documento comprobatório do índice, valendo o reajuste ao contrato a partir do protocolo de documento;

12.2. A substituição do fornecedor da licitante vencedora por outro, não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como razão para o aumento dos preços pactuados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO**

13.1. A rescisão contratual pode ser:

13.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações posteriores;

13.1.2. Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório desde que haja conveniência do **CONTRATANTE**;

13.2. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão pelo **CONTRATANTE**, com as consequências previstas na Cláusula Sétima;

13.3. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei acima citada;

13.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVI do art. 78 da Lei acima referida, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;

13.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79, acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 com alterações posteriores.

13.4. O **CONTRATANTE** poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência da licitação e rescindir este Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa, quando:

a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação da **CONTRATADA**, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) a **CONTRATADA** for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;

c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

13.5. Em caso de concordata, o Contrato poderá ser mantido, se a **CONTRATADA** oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

14.1. O presente Contrato poderá ser alterado, via termo aditivo, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, com alterações posteriores;

14.2. Eventuais acréscimos ou supressões de fornecimento ou do objeto poderão ser autorizados pela Administração com observância das limitações legais impostas pelo §1º. do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto fica sujeita a **CONTRATADA** às penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e no art. 86 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, na seguinte conformidade;

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

15.2. A multa será aplicada:

a) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento, contado a partir da emissão da respectiva ordem de fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

15.3. Caso a **CONTRATADA** venha a falhar ou fraudar a execução deste Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

15.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do **CONTRATANTE**.

15.5. Aplicadas às multas, o **CONTRATANTE** descontará o seu valor do pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição;

15.6. Caso a **CONTRATADA** não tenha mais pagamento a receber, as multas devidas serão descontadas da caução recolhida a título de garantia contratual;

15.7. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos, que seu ato punível venha a acarretar ao **CONTRATANTE**;

15.8. Enquanto a **CONTRATADA** não cumprir as condições contratuais estabelecidas, o **CONTRATANTE** reterá o seu pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1. A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8666/93, com alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E À PROPOSTA**

17.1. O presente Contrato vincula-se aos termos:

17.1.1 do termo de referência;

17.1.2. da proposta vencedora da **CONTRATADA**, os quais se constituem em parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da cidade de Janaúba/MG para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e concordes, foi o presente Contrato, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Janaúba-MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **José Aparecido Mendes Santos****Prefeito de Janaúba****Contratante** | **Contratada** |

**Testemunhas:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF:**